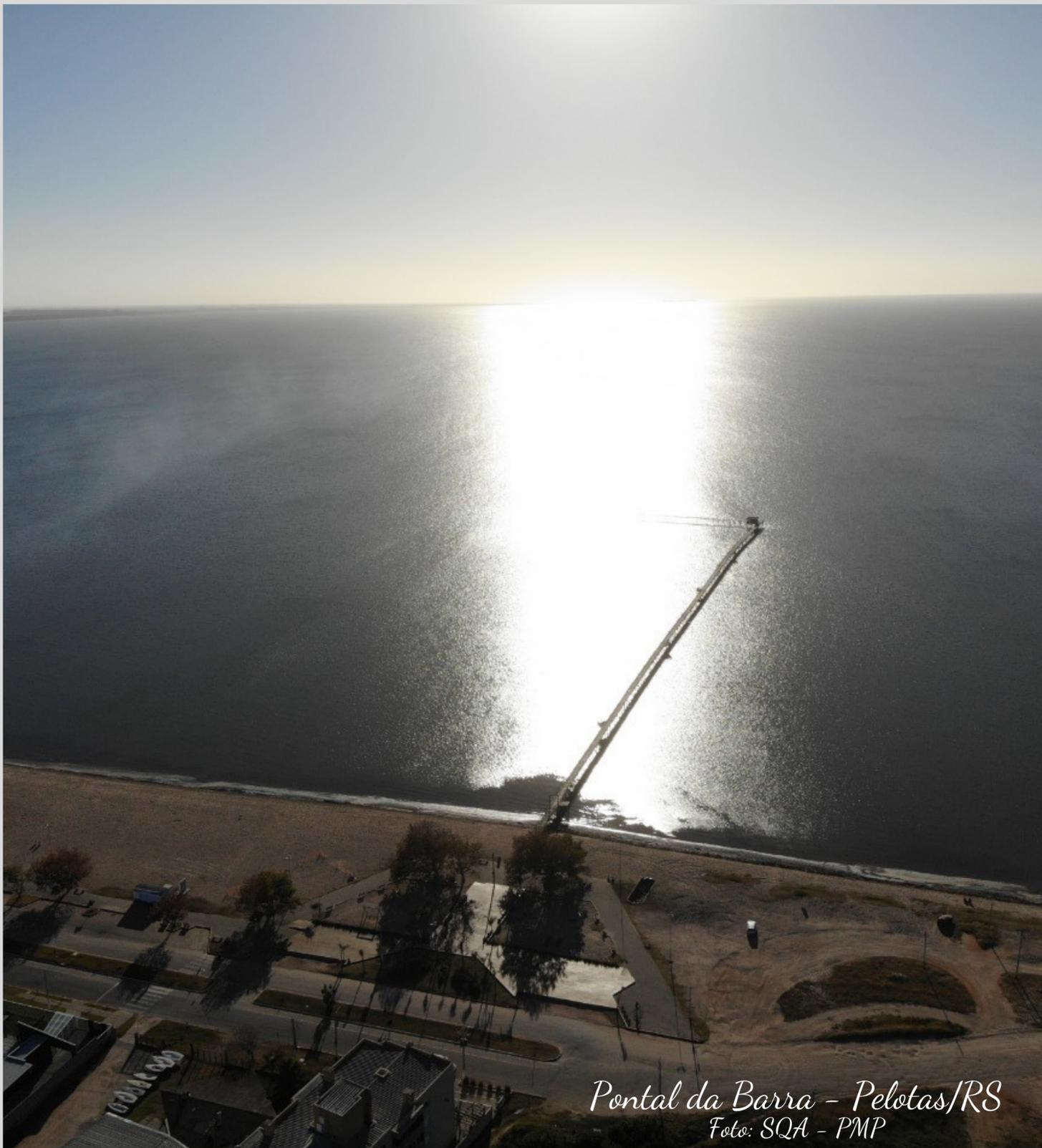


# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PELOTAS

---

RAMB - 2020



*Pontal da Barra - Pelotas/RS  
Foto: SQA - PMP*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE AMBIENTAL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
RAMB – 2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Paula Schild Mascarenhas

**SECRETARIA QUALIDADE AMBIENTAL – PELOTAS/RS**

Felipe Perez de Garcia Fernandez - 2020

Eduardo Daudt Schaefer – 2020/2021

**ELABORAÇÃO**

Luana Braiz Gonçalves – Chefe de Gabinete

Camila Ferreira Pereira – Assessora Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

## SUMÁRIO

Lista de Abreviaturas e Siglas	3
Apresentação	4
1. Setor de Atendimento e Protocolo	5
2. Setor de Termos de Compromisso Ambiental - TCA	8
3. Setor de Anuência Ambiental	13
4. Setor de Educação Ambiental	36
5. Setor de Fiscalização Ambiental	36
6. Setor de Ações Ambientais	37
7. COMPAM	52
8. Áreas Especiais de Interesse do Ambiente Natural - AEIANs	52
9. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	53
10. Unidades de Conservação	57
11. Biomas	63
12. SANEP	65
Elaboração e Colaboração	73
ANEXO I	74
ANEXO II	76

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CODRAM	Código de Ramo
COMPAM	Conselho Municipal de Proteção Ambiental
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONSEMA	Conselho Estadual do Meio Ambiente (RS)
FEPAM	Fundação de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler
LIC.	Licença
LAI	Licença Ambiental de Instalação
LAP	Licença Ambiental Prévia
LAO	Licença de Ambiental de Operação
PPC	Plano de Plantio Compensatório
RAMB	Relatório Anual da Qualidade Ambiental
SANEP	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas
SEMA	Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SQA	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental
TGAM	Taxa de Gestão Ambiental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

## APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Qualidade Ambiental de Pelotas (RAMB), tem por finalidade informar aos órgãos municipais e a sociedade em geral, informações acerca da situação ambiental anual do município, de forma detalhada, compreensível e transparente.

De acordo com a Lei Municipal 3.863 de 09 de agosto de 1994 (Anexo I), o relatório deve ser elaborado e apresentado anualmente pela Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental (órgão ambiental municipal) em conjunto com o Conselho Municipal de Proteção Ambiental – COMPAM.

A Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, foi criada em 2001, através da Lei Municipal nº 4.630 de 5 de fevereiro de 2001, da qual possui diversas competências, sendo a principal ser o órgão centralizador de proteção, fiscalização e licenciamento ambiental no município de Pelotas.

A seguir, serão apresentadas as atividades realizadas pela Secretaria, detalhadas por setores, envolvendo questões relacionadas a área de recursos humanos, gestão financeira, anuência, fiscalização, educação e ações ambientais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

## 1. SETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO

O Setor de Atendimento e Protocolo é responsável pela área administrativa da Secretaria, tendo como atribuição a gestão financeira, o controle do orçamento público da pasta, ordenação de despesas e recursos humanos. O setor também é responsável pelo atendimento ao público em geral em relação a assuntos pertinentes à Secretaria.

Além disso, no setor são protocolados e autuados os documentos necessários para as solicitações de anuência, bem como as solicitações de serviços, sendo de sua competência ainda, o arquivamento de processos.

- Certidão Negativa de Débitos Ambientais emitidas pela SQA: 69
- Protocolos no SISLAM: 1141

### **Relação de servidores da SQA:**

Agentes Fiscais	9
Arquitetos	4
Biólogos	7
Contínuo	1
Engenheiro Agrônomo	2
Engenheiro Civil	1
Engenheiro de Minas	1
Engenheiro Químico	1
Estagiários	1
Médica Veterinária	1
Motoristas	3
Oficial Administrativo	4
Operários	14
Técnico Agrícola	5
Tecnólogo em Gestão Ambiental	1
Tecnólogo em Saneamento Ambiental	1
Serviços Gerais	3

Observação: dados coletados Portal da Transparência - Dezembro 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Despesas em 2020**

<b>Janeiro</b>	
Despesas com Pessoal	R\$ 22.618,80
Serviços de Terceiros	R\$ 3.117,00
Despesas Fixas	R\$ 271.262,87
Despesas Variáveis	R\$ 321,23
Obrigações Patronais	R\$ 62.127,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 359.447,65</b>

<b>Fevereiro</b>	
Despesas com Pessoal	R\$ 24.128,50
Serviços de Terceiros	R\$ 3.164,92
Despesas Fixas	R\$ 266.385,08
Despesas Variáveis	R\$ 5.103,33
Obrigações Patronais	R\$ 61.651,27
Material de Consumo	R\$ 2.425,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 362.858,74</b>

<b>Março</b>	
Despesas com Pessoal	R\$ 20.250,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.696,98
Despesas Fixas	R\$ 262.982,09
Despesas Variáveis	R\$ 3.195,20
Obrigações Patronais	R\$ 61.450,37
Material de Consumo	R\$ 2.407,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 357.982,32</b>

<b>Abril</b>	
Despesas com Pessoal	R\$ 30.822,00
Serviços de Terceiros	R\$ 4.199,12
Despesas Fixas	R\$ 262.458,92
Despesas Variáveis	R\$ 3.135,00
Obrigações Patronais	R\$ 60.945,03
Material de Consumo	R\$ 1.675,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 363.235,42</b>

<b>Mai</b>	
Despesas com Pessoal	R\$ 25.685,00
Serviços de Terceiros	R\$ 4.002,77
Despesas Fixas	R\$ 268.278,29
Despesas Variáveis	R\$ 3.165,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Obrigações Patronais	R\$ 60.945,03
Material de Consumo	R\$ 1.636,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 363.712,35</b>

<b>Junho</b>	
Despesas com Pessoal	R\$ 20.701,70
Serviços de Terceiros	R\$ 6.146,86
Despesas Fixas	R\$ 271.358,88
Despesas Variáveis	R\$ 3.165,10
Obrigações Patronais	R\$ 60.603,63
Material de Consumo	R\$ 1.611,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 363.587,88</b>

<b>Julho</b>	
Despesas com Pessoal	R\$ 22.684,60
Serviços de Terceiros	R\$ 5.098,76
Despesas Fixas	R\$ 267.821,53
Despesas Variáveis	R\$ 2.120,10
Obrigações Patronais	R\$ 60.698,50
Material de Consumo	R\$ 1.778,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 363.587,88</b>

<b>Agosto</b>	
Despesas com Pessoal	R\$ 31.897,95
Serviços de Terceiros	R\$ 3.880,65
Despesas Fixas	R\$ 268.250,20
Despesas Variáveis	R\$ 2.110,06
Obrigações Patronais	R\$ 57.820,93
Material de Consumo	R\$ 3.127,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 367.087,49</b>

<b>Setembro</b>	
Despesas com Pessoal	R\$ 53.285,10
Serviços de Terceiros	R\$ 988,77
Despesas Fixas	R\$ 266.089,65
Despesas Variáveis	R\$ 2.423,56
Obrigações Patronais	R\$ 56.441,08
Repasse FEPAM	R\$ 14.615,01
Material de Consumo	R\$ 6.893,15
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 400.736,32</b>

<b>Outubro</b>	
----------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Despesas com Pessoal	R\$ 64.694,86
Serviços de Terceiros	R\$ 103.746,78
Despesas Fixas	R\$ 254.554,02
Despesas Variáveis	R\$ 2.113,07
Obrigações Patronais	R\$ 55.946,22
Material de Consumo	R\$ 3.777,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 484.832,36</b>

<b>Novembro</b>	
Despesas com Pessoal	R\$ 20.045,80
Serviços de Terceiros	R\$ 7.969,84
Despesas Fixas	R\$ 254.549,21
Despesas Variáveis	R\$ 2.090,00
Obrigações Patronais	R\$ 57.310,50
Material de Consumo	R\$ 3.988,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 345.954,29</b>

<b>Dezembro</b>	
Despesas com Pessoal	R\$ 23.879,83
Serviços de Terceiros	R\$ 7.914,72
Despesas Fixas	R\$ 521.134,90
Despesas Variáveis	R\$ 1.055,03
Obrigações Patronais	R\$ 109.801,53
Material de Consumo	R\$ 3.679,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 667.465,52</b>

**TOTAL ANUAL (2020): R\$ 4.800.488,22**

Observação: O detalhamento das despesas de custeio da SQA encontram-se no portal da Transparência.

## **2. SETOR DE TERMOS DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA**

Conforme a Lei Municipal 6.306/2015, o TCA é um título executivo extrajudicial passível de ser celebrado entre o órgão ambiental municipal competente e pessoas físicas ou jurídicas de forma a permitir às últimas a promoverem as ações necessárias, que visem a conversão e redução de multa, cumprimento com as compensações e mitigações ambientais, equacionar inconformidades ou ainda assumir responsabilidades de preservação e conservação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Tipos de TCA**

- **TCA para conversão de multa:** por requerimento, a autoridade ambiental poderá, nos termos do que dispõe o § 4º do art. 72 da Lei Federal nº 9.605/1998, converter a multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.
- **TCA para compensação arbórea:** é obrigatória a compensação nos casos de supressão arbórea, previstos na Lei Estadual nº 11.520/2000 e Decreto Estadual nº 38.355/1998 e Lei Municipal nº 4.428/1999, nos processos de Anuência Ambiental em que é aprovada a supressão arbórea.
- **TCA para Isenção ou Redução de IPTU:** proprietários de imóveis particulares que contenham árvores ou associações vegetais relevantes, declaradas imunes ao corte ou de terrenos integrantes das Áreas Verdes Especiais, a título de estímulo à preservação poderão receber benefícios fiscais de isenção ou redução do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme Lei Municipal nº 4.594/2000, Resolução 01/2016.

**Termos de Compromisso Ambiental - Multas**

Processo	Requerente	Valor (R\$)
200.032533/2019	Osmar Nicolini Supermercados Ltda	2.278,40
200.022257/2019	Transportes Jorgeto Ltda	7.186,50
200.006410/2019	JOSAPAR Joaquim Oliveira S.A Participações	3.300,00
200.056616/2018	Nellimar dos Santos Pires EIRELI ME	500,00
200.040341/2019	Hercílio Calçados	500,00
200.057146/2018	Esquina Calçados EIRELI ME	500,00
200.032539/2019	Osmar Nicolini Supermercados Ltda	1.990,38
200.011712/2019	Petetim Comércio de Madeira Ltda	4.190,00
200.015924/2019	Com. de Peças Usadas e Sucata Oliveira Ltda	3.269,23
200.034989/2019	Porto 5 Investimentos Imobiliários Ltda	2.041,54
200.050433/2018	Neitzke & Salcedo Ltda	2.348,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

200.015575/2019	Conservas Oderich S.A.	2.217,31
200.057113/2018	JD RS Telefonía LTDA EPP	500,00
200.019422/2020	PAHAR Incorp. e Adm. de Imóveis Ltda	6.223,08
200.008324/2020	Carmelo Construções e Incorporações Ltda	2.229,60
200.008319/2020	Carmelo Construções e Incorporações Ltda	3.311,54
200.028315/2019	Condomínio Edifício Almirante Barroso	455,68
200.016983/2020	Edilson Amaral Brito	235,38
200.017076/2020	Zanotelli Emp. Imobiliários SPE Ltda	1.427,69
200.016883/2020	DAFAR Com. de Peças e Serviços Ltda ME	813,85
200.039876/2018	Marcos Vinícios Rodrigues	4.627,69
200.010539/2020	Cerealista Obelisco Ltda	4.492,30
200.019596/2018	Adão José Oliveira da Costa EIRELI	737,12
200.028470/2019	Porto 5 Investimentos Imobiliários Ltda	1.632,31
200.049068/2018	Wladimir Azevedo Requião	2.234,20
200.049069/2018	Wladimir Azevedo Requião	813,85
200.009569/2020	Treichel Macromercado Ltda	5.000,00

**Termos de Compromisso Ambiental - Compensação Arbórea**

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
200.034165/2018	Fabiano Zaffalon & Cia Ltda	16.350,00
200.039542/2019	Porto 5 Investimentos Imobiliários Ltda	30.500,00
200.050849/2019	Porto 5 Investimentos Imobiliários Ltda	4.300,00
200.044929/2019	Ricardo Bachini Jouglard	1.600,00
200.049853/2019	Melnick Even Fuchia Emp. Imob. Ltda	6.720,00
200.007658/2020	Paulo Luiz Barcelos Goz Junior	504,00
200.010743/2020	Waldir Treichel	8.400,00
200.009898/2020	Instituto Eckart.	3.780,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

200.002772/2020	Transporte Silverado Ltda	6.930,00
200.043551/2019	Urbasul Emp. Imobiliários Ltda	1.620,00
200.008072/2020	Carmelo Const. e Incorporações Ltda	3.250,00
200.010652/2020	José de Freitas Pinto ME	800,00
200.050948/2018	Wladimir Azevedo Requião	Doação
200.050470/2019	Terraplenagem Monteiro Rocha Ltda ME	Doação
200.011072/2020	Tremezo IPX Ltda	2.460,00
200.028574/2019	Renata Sedrez de Souza	Plantio Compensatório
200.050006/2019	Arani Ehlert Glockner	Plantio Compensatório
200.053267/2019	Construtora ACPO Ltda	19.860,50
200.051534/2019	Ana Carolina Alfonsin	Plantio Compensatório
200.000021/2020	Roberto Rocha Imóveis Ltda	Plantio Compensatório
200.055419/2019	Terraplenagem Monteiro Rocha Ltda ME	Plantio Compensatório
200.031334/2019	Usimec Soluções em Engenharia Ltda	2.890,00
200.011285/2020	Nivaldo Douglas Rodrigues	Plantio Compensatório
200.012011/2020	Jaime Arthur da Silveira	6.500,00
200.028616/2019	Ehlert Indústria e Comércio Ltda	11.040,00
200.007027/2020	Jockey Club de Pelotas	Doação
200.005819/2020	Gabriela Dávila Farias	Doação
200.050245/2019	Rafael Ribeiro Nascimento	2.556,00
200.011431/2020	Zechlinski Eng. e Construção Ltda	10.170,00
200.012639/2020	Zanotelli Emp. Imobiliários SPE Ltda	2.800,00
200.015360/2020	Associação Espírita Seara de Jesus	1.003,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

200.015774/2020	JBC Negócios Imobiliários Ltda ME	3.150,00
200.028630/2019	Ehlert Indústria e Comércio Ltda	8.400,00
200.015874/2020	Comunidade Evangélica Martin Lutero	Plantio Compensatório
200.032138/2019	Adriano Fiss Bosenbecker	Doação

**Termos de Compromisso Ambiental – Redução de IPTU**

Processo	Requerente	Redução
200.048636/2019	Antônio César S. Baptista da Silva	20%
200.048456/2019	João Pedro Drummond de Mello	20%
200.020372/2020	Leandro Leitzke Stark	10%
200.018247/2020	João Gilberto Passos Fernandez	20%
200.021503/2020	Marcelo Mazza Terra	80%
200.018851/2020	João Pedro dos Santos Schild	20%
200.022229/2020	João Pedro dos Santos Schild	20%
200.050596/2019	Neusa do Carmo B. de Paula	10%
200.034371/2018	Daniel Scheunemann	40%

**Observação:** os Termos de Compromisso Ambiental listados referem-se à data do cumprimento da obrigação.

### **3. SETOR DE ANUÊNCIA AMBIENTAL**

De acordo com a Lei Municipal 6.306 de 29 de dezembro de 2015, anuência ambiental é o consentimento manifestado pelo órgão ambiental municipal competente através da expedição de atos administrativos obrigatórios à realização de determinadas atividades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

utilizadoras de recursos ambientais e/ou consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras, capazes sob qualquer forma de causar degradação ambiental.

O Setor de Anuência Ambiental é responsável pela emissão de licenças ambientais (primeira solicitação, renovação e regularização) que são atos administrativos diferenciados conforme a fase e o tipo do empreendimento: Prévia, de Instalação e Operação, e também, Declaração Ambiental (atividade isenta) e Autorização Ambiental para manejo arbóreo ou movimentação de solo.

Para dar início ao processo de anuência ambiental é obrigatório o pagamento da taxa de gestão ambiental municipal – TGAM, visto que a referida foi criada como forma de ressarcimento financeiro pelos custos da análise processual por parte do órgão licenciador. Os valores arrecadados são recolhidos aos cofres públicos do município, contudo o pagamento da TGAM não garante o deferimento da solicitação realizada.

Conforme art. 20 da Lei Municipal 6.306/2015, serão isentos de ressarcir os valores fixados pela TGAM solicitações para as atividades que estejam vinculadas a órgãos da administração direta e indireta do Município. O valor arrecadado no ano de 2020 foi de R\$ 411.796,96.

Considerando o Convênio de Delegação de competências em Ações de Meio Ambiente, o Município repassa 10% dos valores arrecadados semestralmente ao órgão estadual nas licenças delegadas na Resolução Consema 372/2018.



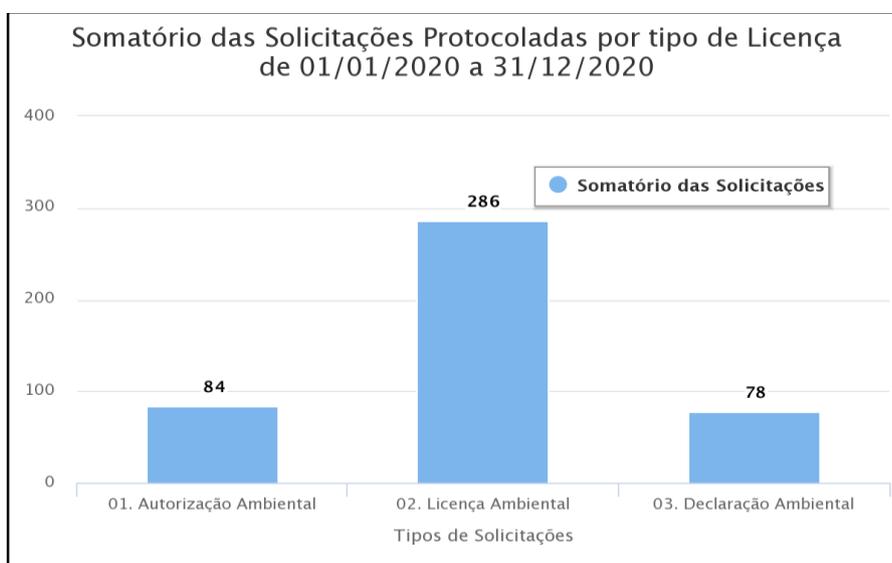
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Estatísticas e indicadores do Setor de Anuência Ambiental**

- **Período de 01/01/2020 a 31/12/2020**

**Solicitações Protocoladas: total 448**

**Figura: Somatório das solicitações protocoladas por tipo de licença de 01/01/2020 a 31/12/2020.**



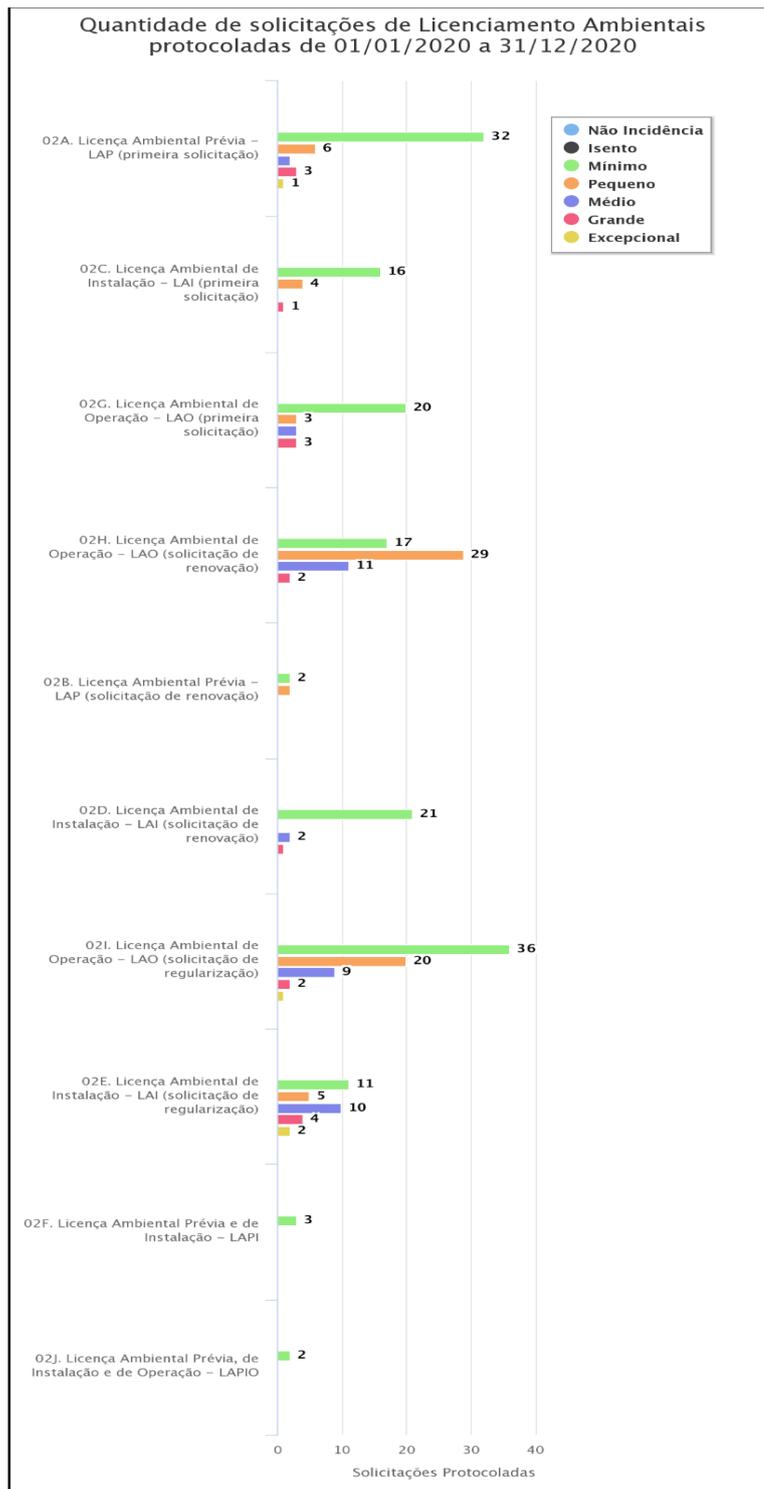
Observa-se no ano de 2020, uma maior quantidade de solicitações protocoladas de processos de licença ambiental (286), as quais englobam processos de diferentes fases da atividade (prévia, instalação e operação), comparativamente aos processos de autorização ambiental (84) e declaração ambiental (78).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Licenças Protocoladas por Porte: total 286 (apenas licenças)**

**Figura: Solicitações protocoladas por porte no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

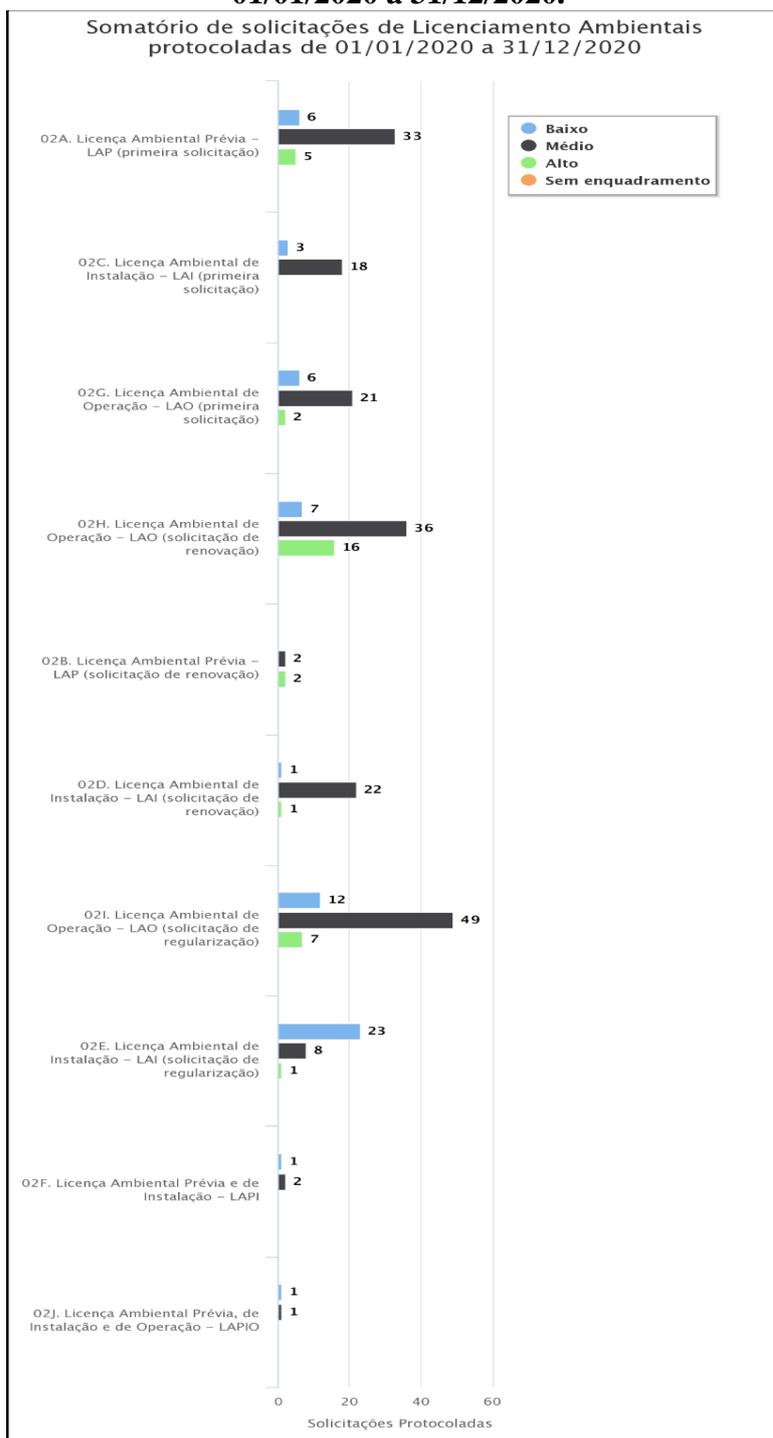
De acordo com o gráfico acima, observa-se que no ano de 2020, foram protocoladas 286 solicitações referente a processos de licenças ambientais, as quais englobam processos de diferentes fases da atividade como (licenças prévias, licenças de instalação e licenças de operação) e em diferentes níveis, abrangendo (primeira solicitação, renovação e regularização). Com exceção da Licença Ambiental de Operação (02H. LAO) de pequeno porte, observa-se que todas as licenças ambientais protocoladas possuem predominância de porte mínimo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Licenças Protocolada por Potencial Poluidor: total 286 (apenas licenças)**

**Figura: Somatório de solicitações protocoladas por potencial poluidor no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.**



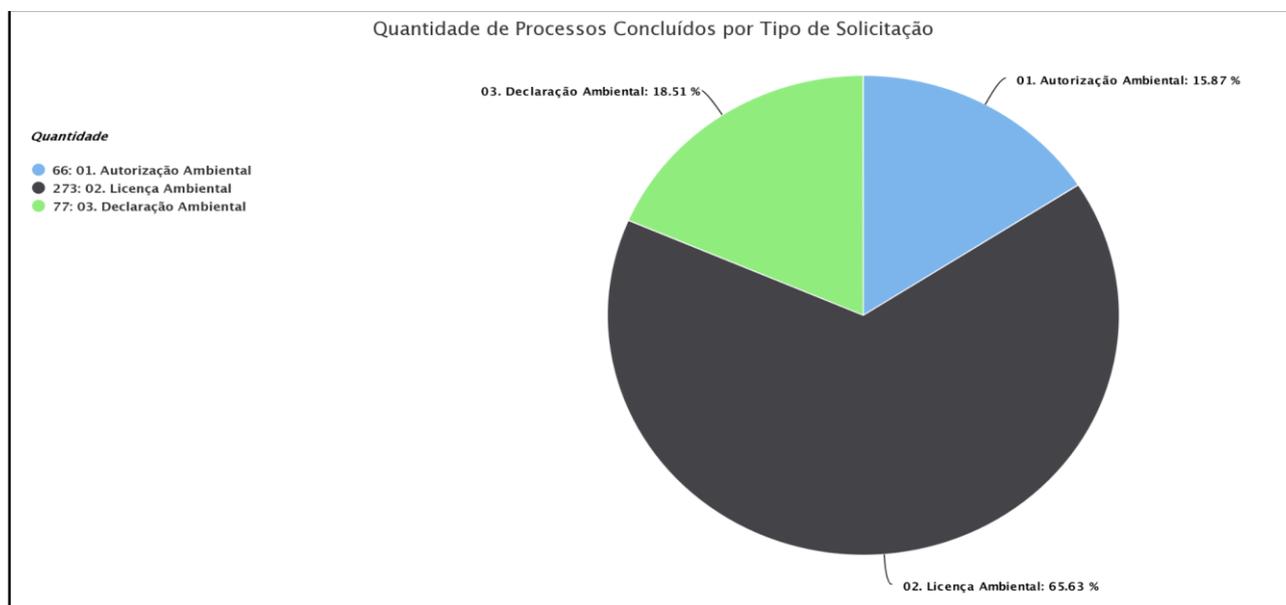


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

De acordo com o gráfico acima, observa-se que no ano de 2020, foram protocoladas 286 solicitações referente a processos de licenças ambientais por potencial poluidor, as quais englobam processos de diferentes fases da atividade como (licenças prévias, licenças de instalação e licenças de operação) e em diferentes níveis, abrangendo (primeira solicitação, renovação e regularização). Com exceção da Licença Ambiental de Instalação (02E. LAI), na qual prevaleceu processos de baixo potencial poluidor, observa-se que todas as licenças ambientais protocoladas possuem predominância de médio potencial poluidor.

**Concluídos: total 416**

**Figura: Solicitações concluídas por tipo de solicitações no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.**



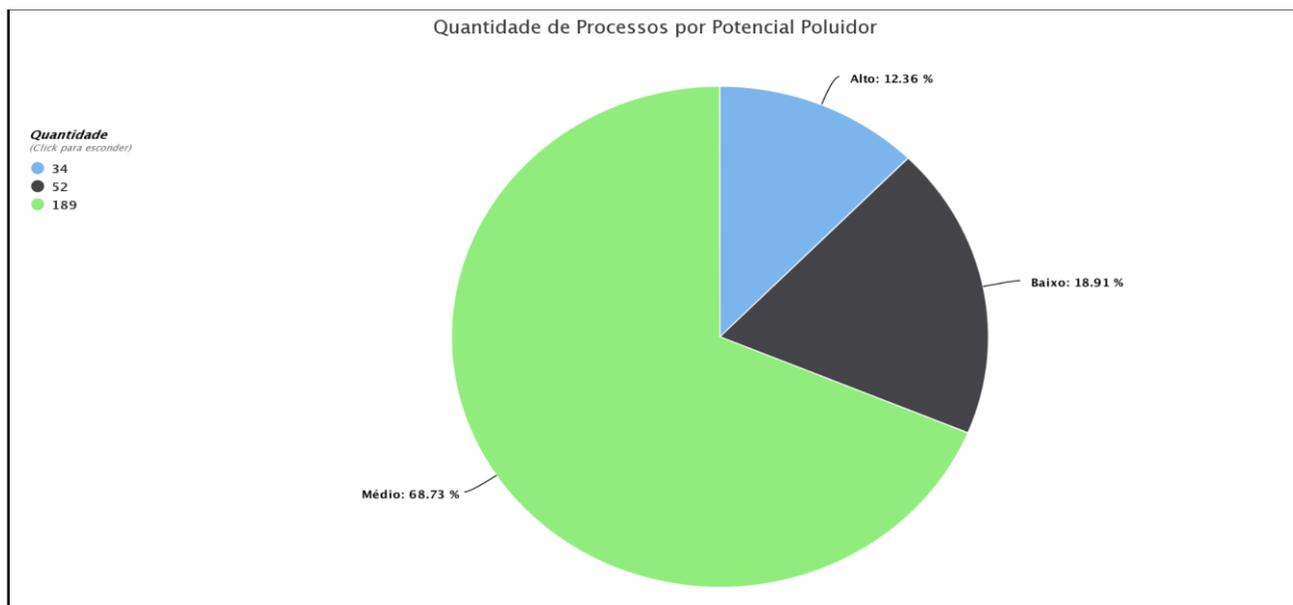
De acordo com o gráfico acima, observa-se que no ano de 2020, foram concluídos 416 processos, dos quais 273 processos são referentes a solicitação envolvendo Licenças Ambientais, totalizando 65,63% dos processos, 77 processos referentes a solicitação envolvendo Declaração Ambiental, totalizando 18,51%; e 66 processos referentes a solicitação envolvendo Autorização Ambiental, totalizando 15,87%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Concluídos: total 275 (apenas licença ambiental)**

**Figura: Solicitações concluídas por potencial poluidor no período de 01/01/2020 a 31/12/2020**



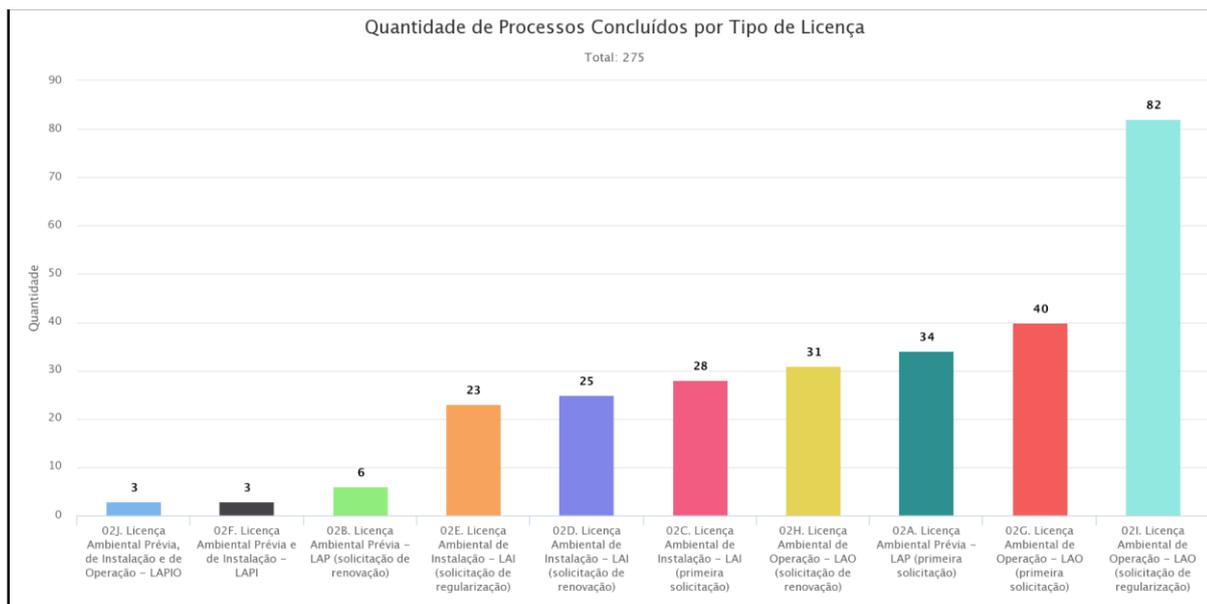
De acordo com o gráfico acima, observa-se que no ano de 2020, foram concluídos 275 processos envolvendo Licenças Ambientais, nos quais 68,73% dos processos são de médio potencial poluidor, totalizando 189 processos, 18,91% dos processos são de baixo potencial poluidor, totalizando 52 processos, e 12,36% dos processos são de alto potencial poluidor, totalizando 34 processos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Concluídos: total 275 (apenas licença ambiental)**

**Figura: Processos concluídos por tipo de licença no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.**



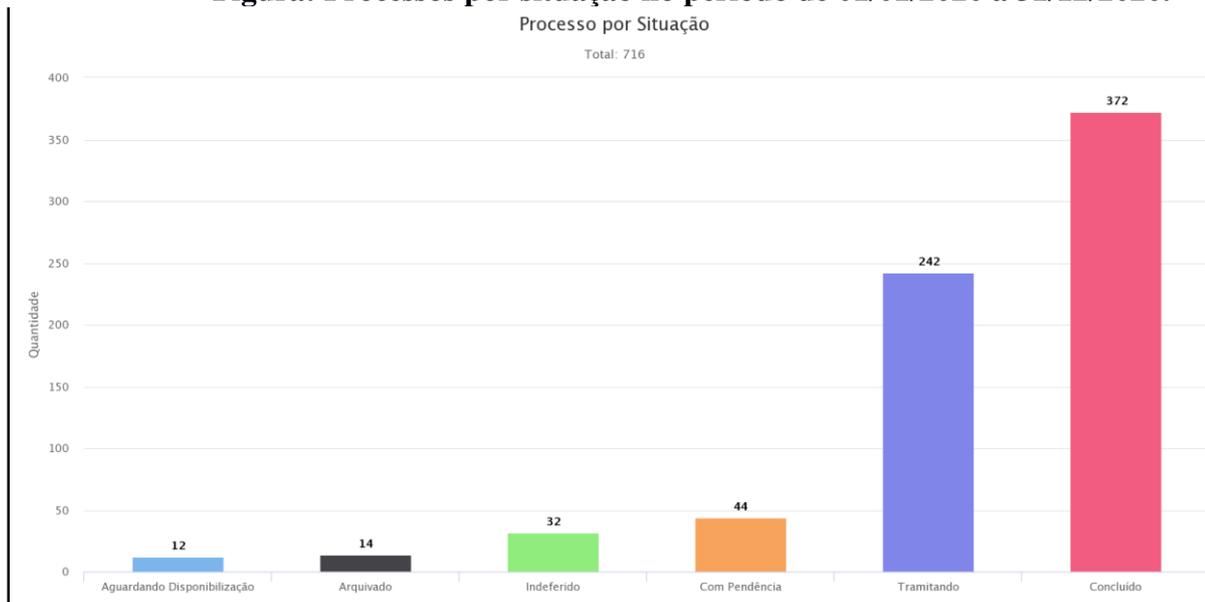
De acordo com o gráfico acima, observa-se que no ano de 2020, foram concluídos 275 processos envolvendo licenças ambientais, das quais, 3 processos envolvendo licenças ambientais prévia, de instalação e de operação (LAPIO); 3 processos envolvendo licenças ambientais prévia e de instalação (LAPI); 6 processos envolvendo licenças ambientais prévias (LAP), referentes à renovação; 23 processos envolvendo licenças ambientais de instalação (LAI), referente à regularização; 25 processos envolvendo licenças ambientais de instalação (LAI), referente à solicitação de renovação; 28 processos envolvendo licenças ambientais de instalação (LAI), referente à primeira solicitação; 31 processos envolvendo licenças ambientais de operação (LAO), referente à solicitação de renovação; 34 processos envolvendo licenças ambientais prévias (LAP), referente à primeira solicitação; 40 processos envolvendo licenças ambientais de operação (LAO), referente à primeira solicitação; 82 processos envolvem licenças ambientais de operação (LAO), referente à solicitação de regularização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Processo por situação: total 716**

**Figura: Processos por situação no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.**



De acordo com o gráfico acima, observa-se que no ano de 2020, foram movimentados 716 processos na Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA), dos quais, 12 processos estavam aguardando disponibilização; 14 processos encontram-se arquivados; 32 processos foram indeferidos; 44 processos encontram-se com algum tipo de pendência; 242 processos encontram-se em tramitação e 372 processos encontram-se concluídos.

**Concluídos: total 372**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Figura: Processos concluídos por tipo de licença com situação no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.**



De acordo com o gráfico acima, observa-se que no ano de 2020, foram concluídos 666 processos na Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA), dos quais 34 processos referentes a licença ambiental prévia, referente à primeira solicitação; 6 processos envolvendo licença ambiental prévia, referente à renovação; 28 processos envolvendo licença ambiental de instalação, referente à primeira solicitação; 25 processos envolvendo licença ambiental de instalação, referente à solicitação de renovação; 23 processos envolvendo licença ambiental de instalação, referente à solicitação de regularização; 3 processos envolvendo licença ambiental prévia e de instalação; 40 processos referente a licença de operação, referente à primeira solicitação; 31 processos envolvendo licença de operação, referentes à solicitação de renovação; 82 processos referentes a licença ambiental de operação, referente a solicitação de regularização; 3 processos envolvendo licença ambiental prévia, de instalação e operação; 66

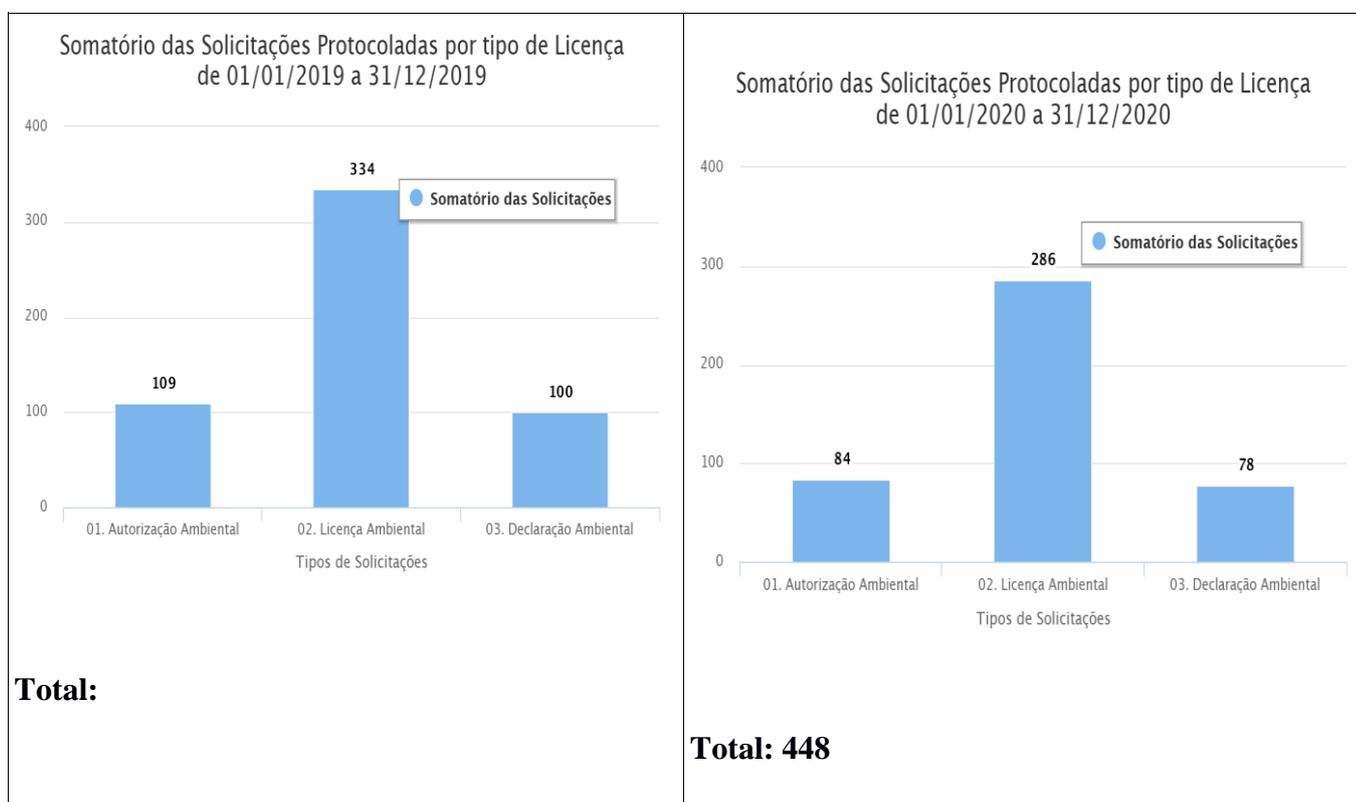


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

processos referentes a autorização ambiental; 77 processos referente a declaração ambiental; 248 processos são referentes a juntada processual.

**COMPARATIVOS – Ano de 2019 versus Ano de 2020**

**Solicitações Protocoladas:**



De acordo com o gráfico acima, pode verificar-se que no ano de 2019 na SQA foram protocoladas 543 solicitações, e no ano de 2020 foram protocoladas 448 solicitações. As solicitações referente a autorização ambiental em 2019 foram contabilizadas em 109 solicitações, e em 2020 84 solicitações, gerando uma diferença de (25) solicitações protocoladas de um ano para o outro. As licenças ambientais em diferentes fases das atividades como (licenças prévias, licenças de instalação e licenças de operação) foram contabilizadas no ano de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

2019 em 334 solicitações, e no ano de 2020, foram contabilizadas 286 solicitações, totalizando uma diferença de 48 solicitações. As solicitações protocoladas referentes a declarações ambientais totalizaram em 2019 um montante de 100 solicitações e em 2020, foram realizadas 78 solicitações, uma diferença de 22 solicitações.

**Protocolos de licenças por potencial poluidor:**

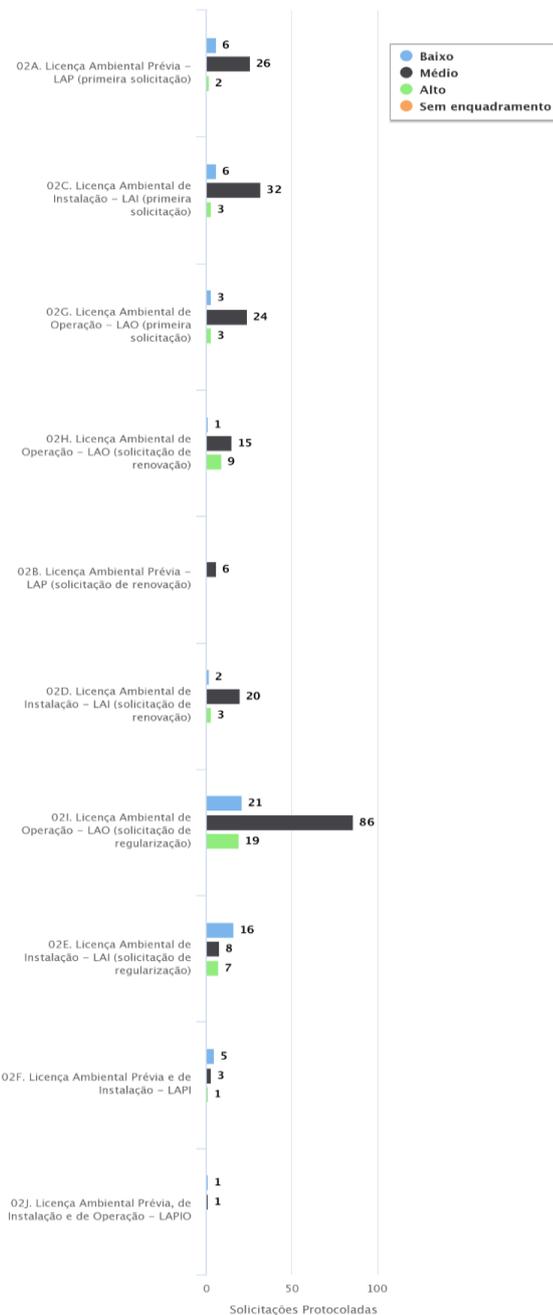


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL**

**De 01/01/2019 a 31/12/2019**

**Total: 329**

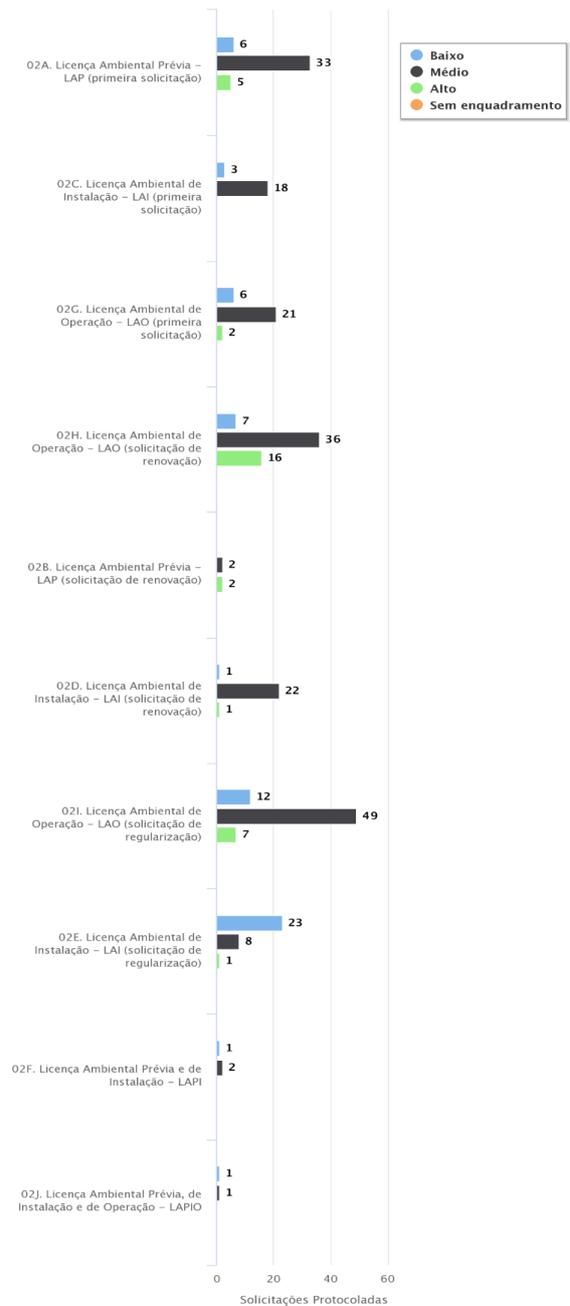
Somatório de solicitações de Licenciamento Ambientais protocoladas de 01/01/2019 a 31/12/2019



**De 01/01/2020 a 31/12/2020**

**Total: 286**

Somatório de solicitações de Licenciamento Ambientais protocoladas de 01/01/2020 a 31/12/2020





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

No ano de 2019 foram protocoladas 329 solicitações referentes ao Licenciamento Ambiental, e 286 solicitações no ano de 2020, uma diferença de 43 solicitações. Note-se que houve queda nas solicitações classificadas como médio potencial poluidor, esses dados podem ser verificados nas solicitações de licenças ambientais de operações, referentes a regularização, no ano de 2019 foram 86 solicitações e no ano de 2020 foram 49 solicitações, uma diferença de 37 solicitações. Essa queda também pode ser verificada na solicitação de licenciamento ambiental de instalação, referente à primeira solicitação, no ano de 2019 foram protocoladas 32 solicitações e 18 solicitações protocoladas no ano de 2020. A queda referente às solicitações protocoladas com baixo nível de potencial poluidor podem ser verificadas nas solicitações de licença de operação referente a regularização, no ano de 2019 foram protocoladas 21 solicitações e no ano de 2020 foram protocoladas 12 solicitações, totalizando uma diferença de 9 solicitações.



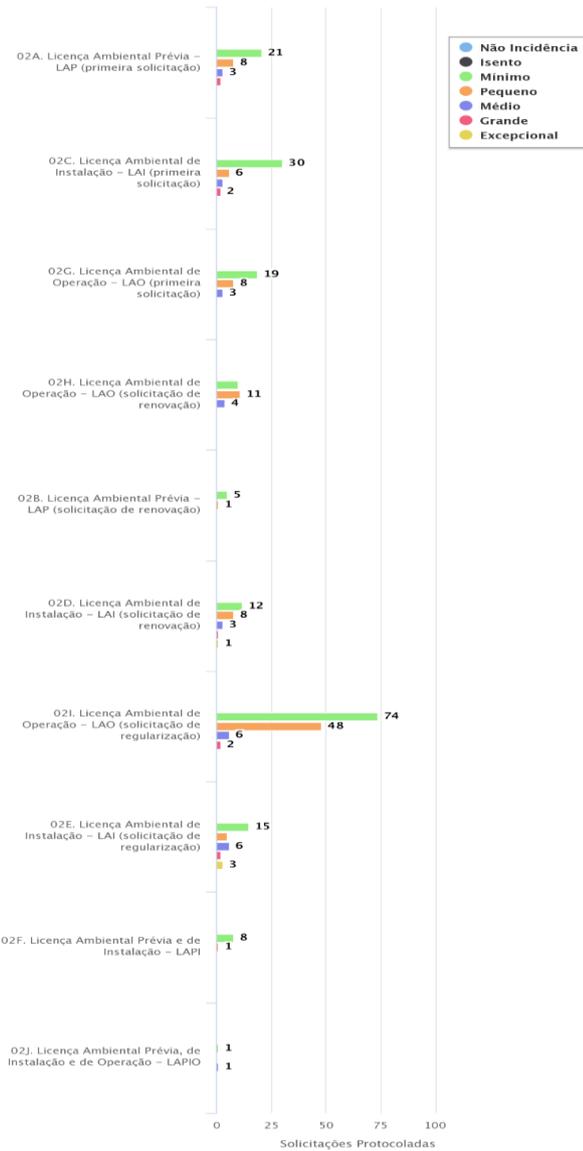
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Protocolos de licenças por porte:**

**De 01/01/2019 a 31/12/2019**

**Total: 329**

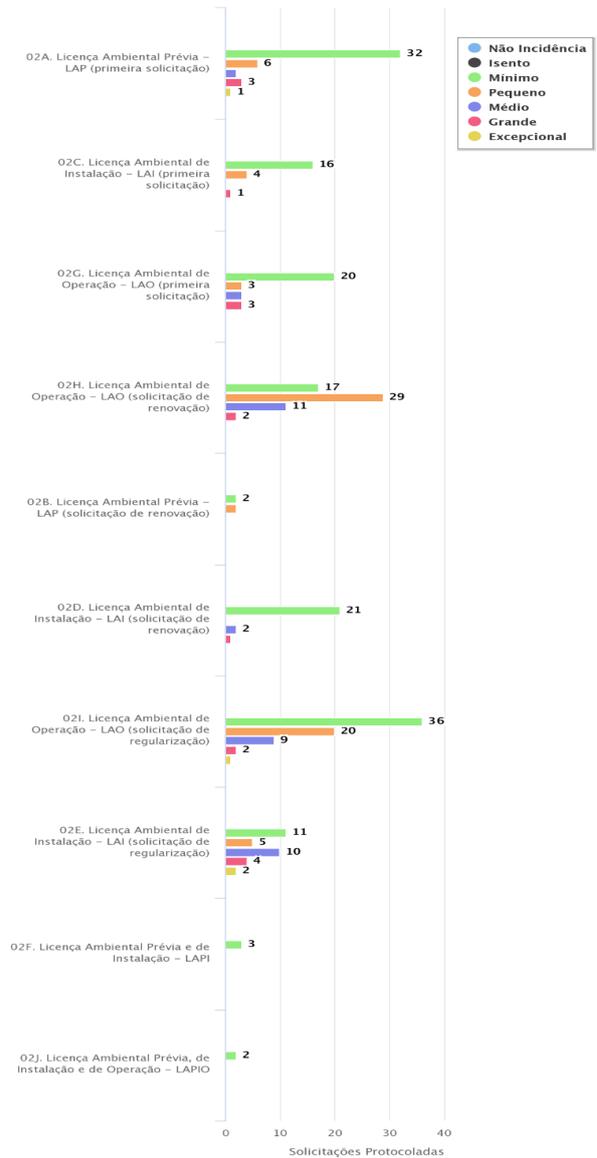
Quantidade de solicitações de Licenciamento Ambientais protocoladas de 01/01/2019 a 31/12/2019



**De 01/01/2020 a 31/12/2020**

**Total: 286**

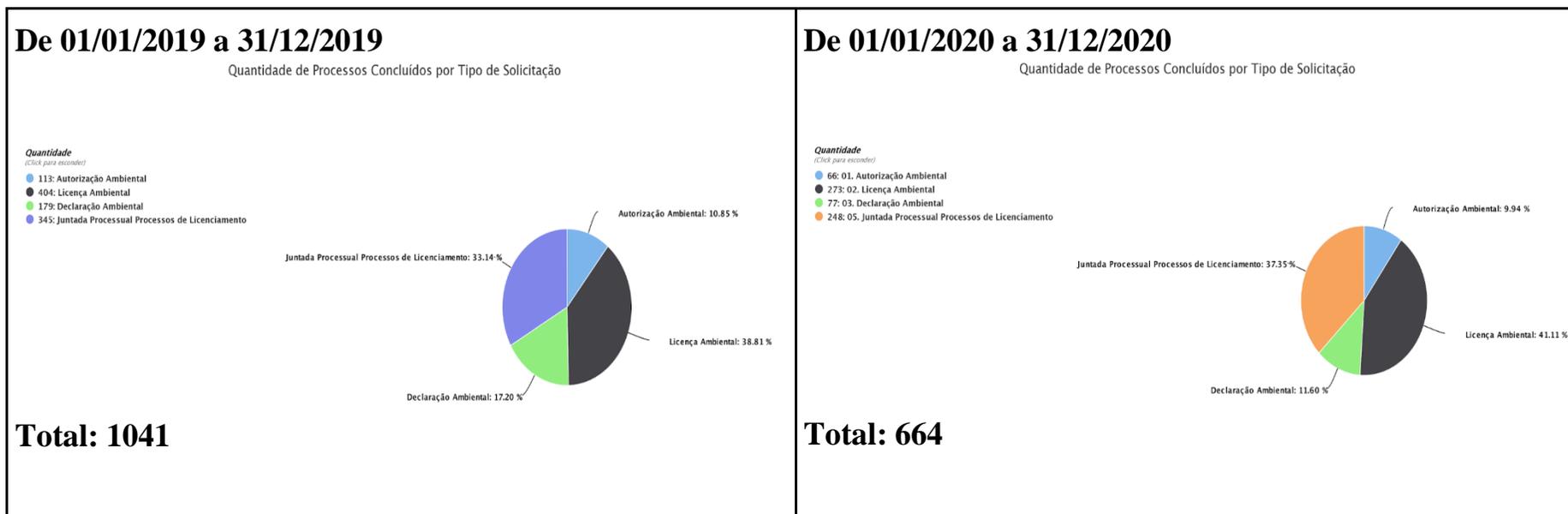
Quantidade de solicitações de Licenciamento Ambientais protocoladas de 01/01/2020 a 31/12/2020





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Processos concluídos por tipo de solicitação:**



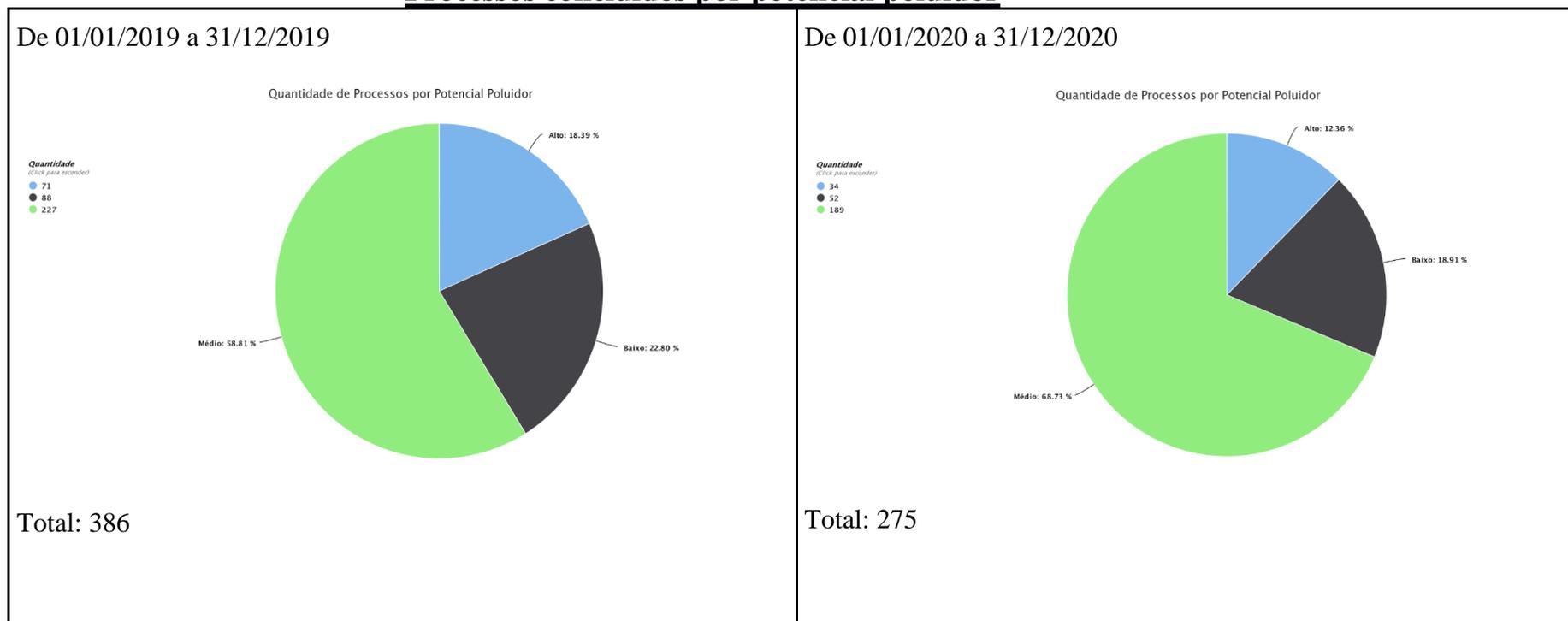
No ano de 2019 foram concluídos 1041 processos, dos quais, 113 são referentes à autorização ambiental; 404 referentes à licença ambiental; 179 referentes à declaração ambiental; 345 referentes à juntada processual de licenciamento. No ano de 2020 foram concluídos 664 processos, dos quais, 66 são referentes à autorização ambiental; 273 referentes à licença ambiental; 77 referente a declaração ambiental e 248 referentes à juntada processual de licenciamento. Totalizando uma diferença de 377 processos de 2019 a 2020. Em relação a autorização ambiental houve uma diferença de 47 processos concluídos de 2019 a 2020;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

licenças ambientais apresentou-se uma diferença de 131 processos concluídos; declaração ambiental 102 processos concluídos e sobre a juntada processual houve uma diferença de 97 processos concluídos.

**Processos concluídos por potencial poluidor**



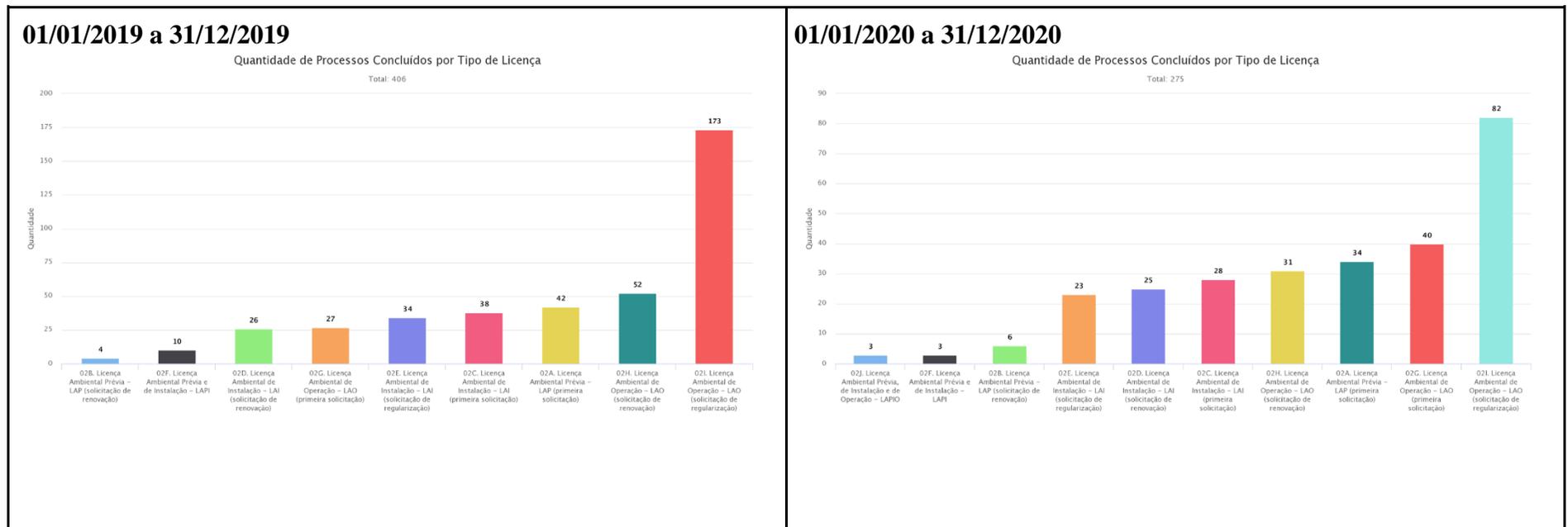
De acordo com o gráfico, no ano de 2019, a SQA concluiu 386 processos por potencial poluidor, e 275 processos concluídos no ano de 2020. Os processos concluídos de médio potencial poluidor no ano de 2019 foram 227 processos e em 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

foram 189 processos, totalizando uma diferença de 38 processos concluídos. Os processos de alto potencial poluidor em 2019 somaram 71 processos e em 2020 34 processos, totalizando uma diferença de 37 processos concluídos. Os processos de baixo potencial poluidor no ano de 2019 foram 88 processos e em 2020 foram 52 processos, totalizando uma diferença de 36 processos concluídos.

**Processos concluídos por tipo de licença:**



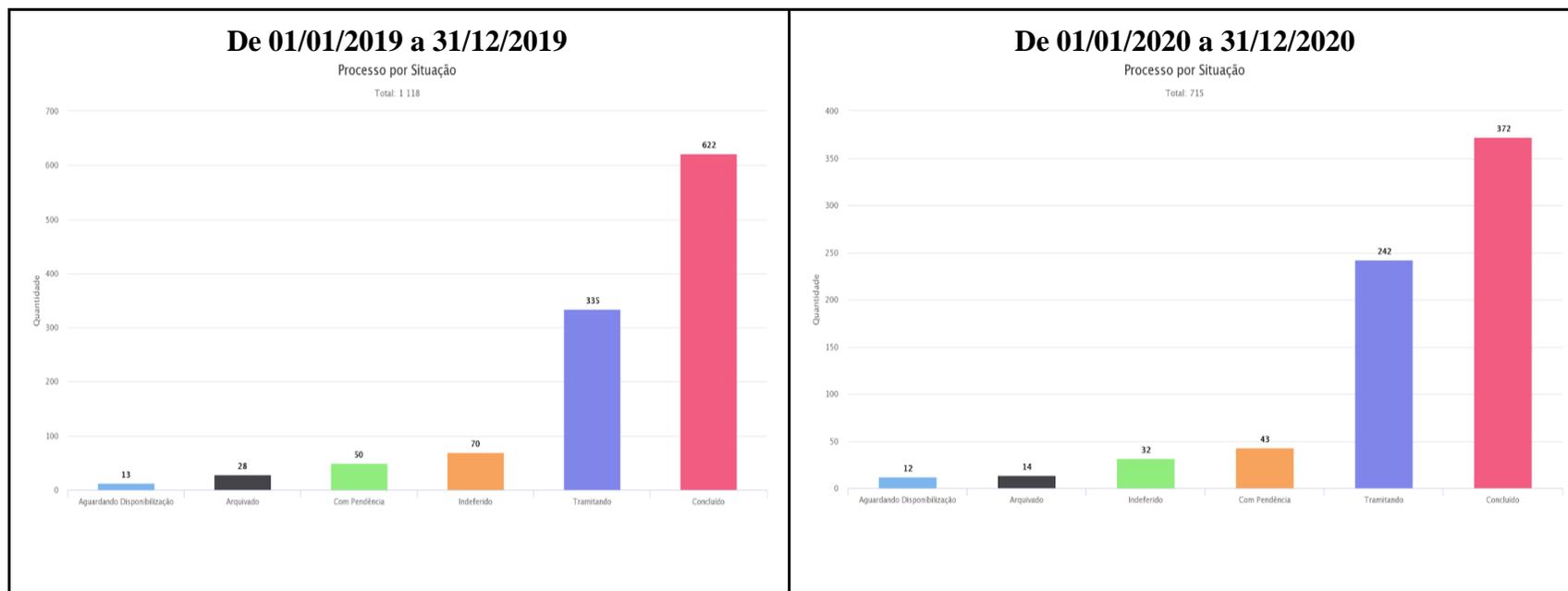


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Conforme o gráfico, os processos concluídos por tipo de licença na SQA no ano de 2019, 406 processos, dos quais, 173 processos são referentes a licença ambiental de operação, solicitação de regularização (LAO); 52 processos referentes a licença ambiental de operação, solicitação de renovação (LAO); 42 processos referentes a licença ambiental prévia, primeira solicitação (LAP); 38 processos referentes a licença ambiental de instalação, primeira solicitação (LAI); 34 processos de licença ambiental de instalação, solicitação de regularização (LAI); 27 processos referentes a licença ambiental de operação, primeira solicitação (LAO); 26 processos referentes a licença ambiental de instalação, solicitação de renovação (LAI); 10 processos referentes a licença ambiental prévia e de instalação (LAPI) e 4 processos referente a licença ambiental prévia, solicitação de renovação (LAP). No ano de 2020, foram concluídos 275 processos, dos quais, 82 processos são referentes a licença ambiental de operação, solicitação de regularização (LAO); 40 processos referente a licença ambiental de operação, primeira solicitação (LAO); 34 processos referentes a licença ambiental prévia, primeira operação (LAP); 31 processos referente a licença ambiental de operação, solicitação de renovação (LAO); 28 processos referente a licença ambiental de instalação, primeira solicitação (LAI); 25 processos referentes a licença ambiental de instalação, solicitação de renovação (LAI); 23 processos referentes a licença ambiental de instalação, solicitação de regularização (LAI); 6 processos referentes a licença ambiental prévia, solicitação de renovação (LAP); 3 processos referentes a licença ambiental prévia e instalação (LAPI); 3 processos de licença ambiental prévia de instalação e operação. Totalizando uma diferença de 131 processos de 2019 a 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL



Conforme o gráfico, no ano de 2019, foram totalizados 1118 processos, dos quais 622 processos foram concluídos; 335 processos foram tramitados; 70 processos indeferidos; 50 processos com pendências; 28 processos arquivados e 13 processos aguardando disponibilização. No ano de 2020, foram totalizados 715 processos, uma diferença de 403 processos em relação ao ano de 2019. No ano de 2020, 372 processos foram concluídos; 242 processos foram tramitados; 43 processos com pendências; 32 processos foram indeferidos; 14 processos aguardando disponibilização e 12 processos aguardando disponibilização. A diferença dos processos quando compara-se os anos de 2019 e 2020 são: situação concluída 290 processos; tramitados 93 processos; com pendência 7 processos; indeferidos 32 processos; arquivados 14 processos e 1 processo aguardando disponibilização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Realizou-se levantamento no setor de anuência ambiental das atividades com maior número de licenças emitidas no ano de 2019. A Tabela a seguir apresenta esses resultados, e complementarmente o Gráfico a seguir que mostra os valores em porcentagens.

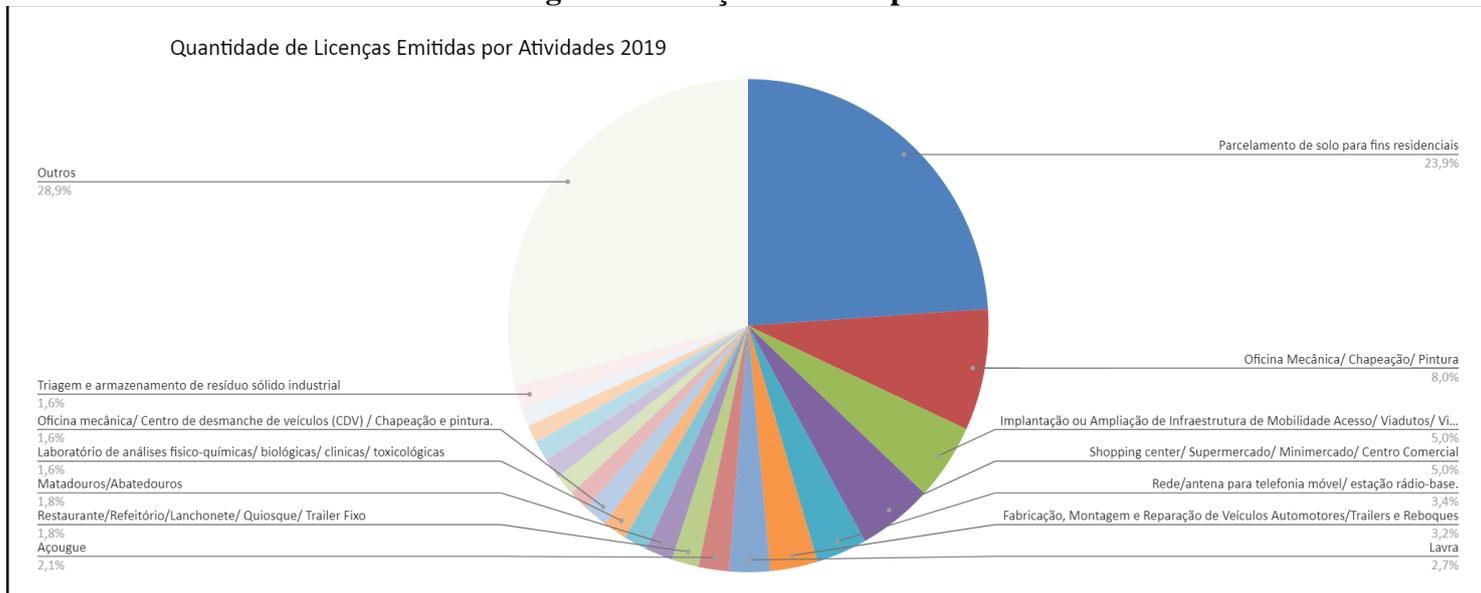
**Tabela: Quantidade de licenças emitidas por atividade em 2019**

<b>Codram</b>	<b>Atividade</b>	<b>Quantidade</b>
3414	Parcelamento de solo para fins residenciais	105
3430	Oficina Mecânica/ Chapeação/ Pintura	35
3457	Implantação ou Ampliação de Infraestrutura de Mobilidade Acesso/ Viadutos/ Vias Municipais	22
4140	Shopping center/ Supermercado/ Minimercado/ Centro Comercial	22
4812	Rede/antena para telefonia móvel/ estação rádio-base.	15
1411	Fabricação, Montagem e Reparação de Veículos Automotores/Trailers e Reboques	14
530	Lavra	12
100	Açougue	9
5130	Restaurante/Refeitório/Lanchonete/ Quiosque/ Trailer Fixo	8
2621	Matadouros/Abatedouros	8
8120	Clínicas Médicas/ Unidades de Pronto Atendimento/ Postos de Saúde/ clínicas Odontológicas	7
5710	Laboratório de análises físico-químicas/ biológicas/ clínicas/ toxicológicas	7
5220	Oficina mecânica/ Centro de desmanche de veículos (CDV) / Chapeação e pintura.	7
3121	Triagem e armazenamento de resíduo sólido industrial	7
2110	Fabricação de Produtos Farmacêuticos e/ou Farmoquímicos	6
1415	Fabricação, Montagem e Reparação de Tratores e Máquinas de Terraplanagem.	6
1510	Serraria e Desdobramento sem Tratamento de Madeira.	6
3413	Campus Universitário	6
100	Casa noturna, boate, danceteria, discoteca	5
1121	Fabricação de Estruturas/ Artefatos/ Recipiente/ Outros Metálicos, sem tratamento de superfície e sem pintura.	5
	Outros	127



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Gráfico: Porcentagem de licenças emitidas por atividade em 2019**



Identifica-se que no ano de 2019 a atividade com maior número de licenças emitidas foi a de Parcelamento de Solos para fins residenciais (23,9%), de Codram 3414,00, a qual incluiu nesses casos o Parcelamento de solo para fins residenciais: Loteamentos ou desmembramentos - Unifamiliar (Codram 3414,40), Parcelamento de solo para fins residenciais: Loteamentos ou desmembramentos - Plurifamiliar prédios de apartamentos (Codram 3414,50) e Parcelamento de solo para fins de Loteamento/ Desmembramento/ Condomínio Residencial e Plurifamiliar (Codram 3414,60).

Em sequência a atividade de Oficina Mecânica/ Chapeação/ Pintura (Codram 3430,20) apresentou 8,0% das licenças emitidas no ano de 2019, seguido da Implantação ou Ampliação de Infraestrutura de Mobilidade Acesso/ Viadutos/ Vias Municipais (Codram 3457,00) e Shopping center/ Supermercado/ Minimercado/ Centro Comercial (Codram 4140,00) com 5,0%, Rede/antena para telefonia móvel/ estação rádio-base (Codram 4812,00) com 3,4% e Fabricação, Montagem e Reparação de Veículos Automotores/Trailers e Reboques (Codram 1411,00) com 3,2%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Os demais demonstrados no gráfico (Lavra, Açougue, Restaurante, Matadouros/Abatedouros, Clínicas Médicas, Laboratório de análises, Oficina mecânica, e Triagem e armazenamento de resíduo sólido industrial) apresentaram aproximadamente 2,0% das licenças emitidas no ano de 2019.

Observou-se também que a porcentagem de outras atividades que tiveram as licenças emitidas no ano de 2019 chegou a 28,9%, com uma quantidade de 127 licenças emitidas. Esse resultado divide-se em 78 atividades, como Centro esportivo (Codram 9210,10), Hospitais e Clínicas veterinárias (Codram 8210,00), Depósito em geral (Codram 4750,90), Drenagem Pluvial Urbana (Codram 3462,00), Parcelamento de solo para Fins Industriais (Codram 3415,10), Complexo logístico (Codram 4750.70), entre outros.

Da mesma forma, a título de comparação, realizou-se levantamento das atividades com maior número de licenças emitidas no ano de 2020. A Tabela a seguir apresenta esses resultados, e complementarmente o Gráfico a seguir que mostra os valores em porcentagens.

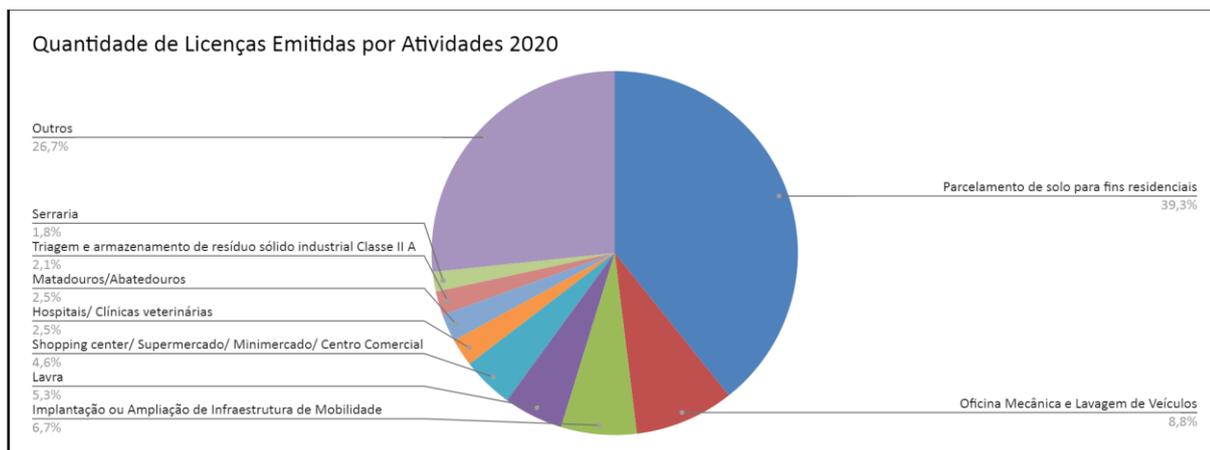
**Tabela: Licenças emitidas por atividade em 2020**

<b>Codram</b>	<b>Atividade</b>	<b>Quantidade</b>
3.414	Parcelamento de solo para fins residenciais	112
3.430	Oficina Mecânica e Lavagem de Veículos	25
3457	Implantação ou Ampliação de Infraestrutura de Mobilidade	19
530	Lavra	15
4.140	Shopping center/ Supermercado/ Minimercado/ Centro Comercial	13
8.210	Hospitais/ Clínicas veterinárias	7
2621	Matadouros/Abatedouros	7
3.121	Triagem e armazenamento de resíduo sólido industrial Classe II A	6
1510	Serraria	5
	Outros	76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Gráfico: Porcentagem de licenças emitidas por atividade em 2020**



Para o ano de 2020, similarmente ao ano de 2019, a maior quantidade de licenças emitidas foi para o Codram 3414,00, relativo a atividades de Parcelamento de Solos para fins residenciais, com valor de 39,3%. No ano de 2020 comparativamente a 2019 a quantidade de licenças emitidas para essa atividade foi maior. Em 2019 a quantidade foi de 105 licenças emitidas (29,3% das atividades analisadas no gráfico) e 2020 foi de 112 licenças (39,3%).

Em sequência as atividades com maior percentual de licenças emitidas foram Oficina Mecânica e Lavagem de Veículos (Codram 3430) com 8,8%, Implantação ou Ampliação de Infraestrutura de Mobilidade (Codram 3457) com 6,7%, Lavra (Codram 530) com 5,3% e Shopping center/ Supermercado/ Minimercado/ Centro Comercial (Codram 4140) com 6,7%.

Os demais demonstrados no gráfico (Hospitais/ Clínicas veterinárias, Matadouros/Abatedouros, Triagem e armazenamento de resíduo sólido industrial Classe II A e Serraria) apresentaram aproximadamente 2,0% das licenças emitidas no ano de 2020. Em 2020 as outras atividades com licenças emitidas contemplaram 26,7%, dividido em 54 atividades, com o total de 76 licenças emitidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

#### **4. SETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

De acordo com Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/1999), compreende-se como educação ambiental:

*Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.*

O Setor de Educação Ambiental, tem o objetivo de realizar ações que transmitam a importância e necessidade da proteção e desenvolvimento ambiental na cidade. Para realizar essas atividades o setor tem apoio de escolas, secretarias, comitês, instituições de ensino superior e outras parcerias.

Infelizmente, durante o ano de 2020, devido a pandemia mundial em virtude do vírus Covid-19, as ações voltadas a educação ambiental não foram realizadas, visto que em sua grande maioria são presenciais e desrespeitariam os protocolos de distanciamento e isolamento social.

#### **5. SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

É responsável pelo controle e fiscalização das atividades/ações lesivas ao meio ambiente, com o exercício do poder de polícia administrativa, inclusive lavrar auto de infração ambiental e instaurar respectivo processo administrativo, realizado por servidores do órgão ambiental municipal competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, devidamente designados através de ato normativo interno da Administração.

Os autos de infração expedidos pelo setor de fiscalização são transformados em processos administrativos, agrupando toda documentação específica relacionada a infração cometida, bem como a análise dos requisitos formais dos autos expedidos. É onde ocorre relatoria e julgamentos em primeiro grau das infrações, bem como as inscrições em dívida ativa das multas ambientais não quitadas voluntariamente, garantido contraditório e ampla defesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

As principais legislações utilizadas são a Lei Municipal nº 4.428/99 e o Decreto Federal nº 6.514/08, quando se trata de infrações, multas ambientais, sanções administrativas ao meio ambiente e processo administrativo para apuração destas infrações. De acordo com o art. 40 da Lei Municipal nº 4.594/2000, os valores arrecadados com as penalidades pecuniárias serão recolhidos ao Fundo de Proteção Municipal de Proteção e Recuperação Ambiental, nos termos da lei.

Por fim, salienta-se que a fiscalização ambiental municipal conta com a parceria de outros órgãos públicos para otimização e melhor atendimento das denúncias recebidas, tais como FEPAM (Regional Sul - Pelotas e emergências de Porto Alegre) e Patrulha Ambiental da Brigada Militar (PATRAM – 3ª Cia Ambiental de Pelotas) atuando de forma articulada e célere.

Atividades realizadas pelo Setor de Fiscalização Ambiental:

Vistorias	474
Autuações	39
Julgamentos	61
Demandas COOC	312
Demandas Presenciais	31
Outras formas de demandas	131

## 6. SETOR DE AÇÕES AMBIENTAIS

É o setor responsável pelo manejo arbóreo e arborização do Município, tendo como atribuições os serviços de execução de serviços de podas, transplantes, supressão em áreas públicas e autorização para manejo arbóreo em área privada. A Secretaria de Qualidade Ambiental também é responsável pela gestão de áreas verdes.

A Lei Municipal nº 4.428/1999 é o diploma legal que normatiza os procedimentos do Setor de Ações Ambientais. Para solicitação de poda, supressão ou transplante de espécie arbórea, é necessário protocolar o pedido através da Ouvidoria Municipal ou do protocolo na SQA. Após formalização do pedido é realizada vistoria prévia para avaliação do estado fitossanitário do indivíduo arbóreo, por técnicos que então emitem um parecer técnico definindo a autorização ou não do manejo solicitado. Se o parecer for favorável, a autorização é expedida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

### 6.1. Podas de Árvores

A palavra poda pode ser entendida como a retirada de partes de uma planta, visando a execução de um conjunto de cortes com finalidades diversas, como o estímulo ao crescimento, à floração, à frutificação ou mesmo a formação de madeira livre de nós, visando aumentar seu valor comercial pela melhoria de sua qualidade. Além disso pode também servir para a eliminação de ramos mortos, doentes ou indesejáveis, seja por sua posição inadequada, seja por características estéticas.

Portanto a poda nada mais é do que a remoção, sob determinadas técnicas, de partes de uma planta com o objetivo de melhorá-la em algum aspecto de interesse da sociedade. Em zonas urbanas é a prática mais comum de manejo, tendo como principal objetivo o desenvolvimento de árvores seguras, com aspecto visual agradável e compatíveis com o local onde estão inseridas.

Utilizada principalmente para a solução de conflitos, tais como a interferência de partes da árvore com a rede elétrica, com a iluminação pública, com a sinalização de trânsito ou mesmo com as fachadas de edificações.

Para que produza os resultados esperados, a poda deve ser aplicada com moderação e oportunidade, considerando o funcionamento natural da árvore, pois, se mal praticada, causa agressões a ela ou mesmo problemas futuros de manejo, pois, o processo de fechamento da lesão provocada pelo corte pode não ocorrer por completo ou mesmo em tempo hábil para evitar o ataque de organismos decompositores de madeira ou causadores de doenças e também pode estimular a brotação de ramos denominados “ladrões” que são mais susceptíveis às quebras proporcionadas por ações climáticas.

De acordo com o estágio de desenvolvimento da árvore, utiliza-se um ou outro tipo de poda, exigindo cada uma delas ferramentas e equipamentos próprios, visando garantir assim um trabalho eficiente e seguro.

- **Poda de formação (ou educação):** Usada na fase jovem da árvore, através do corte de galhos mais finos, visando a obtenção de uma copa bem conformada, respeitando o modelo arquitetônico da espécie e adequado às características do local de plantio. Seu objetivo é orientar o crescimento da copa da árvore, eliminando precocemente os galhos baixos que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

dificultarão a passagem de pedestres e veículos, que obstruirão luminárias ou outros equipamentos, galhos com inserção defeituosa ou que cruzam a copa, galhos com atritos entre si que possam provocar danos no lenho, galhos desorganizados em relação ao modelo arquitetônico original da espécie e galhos com direção de crescimento tendendo causar conflitos com redes aéreas de serviço. Neste tipo de poda, a copa é mantida com a parte interna aberta e com um número adequado de ramos laterais. Essas características trazem vantagens, como maior iluminação e aeração da copa, facilidade nos tratamentos sanitários e obtenção de árvores menos vulneráveis a ventos fortes.

- **Poda de manutenção:** Usada na fase adulta da árvore, buscando evitar eventuais quebras de galhos secos ou mal formados para manter a convivência da copa com os equipamentos urbanos instalados no seu entorno. Este tipo de poda pode eliminar galhos onde o processo natural de compartimentalização já tenha sido iniciado ou não. São eliminados os galhos secos, doentes, apresentando baixo vigor e aqueles fracamente ligados à árvore. Quando o processo natural de compartimentalização ainda não foi iniciado, também se deve dar especial atenção à proteção da base do galho e busca-se realizar a poda para contornar conflitos. O procedimento ideal para o corte do galho, neste caso, é realizado em duas etapas: primeiramente, o galho deve ser cortado a uma distância de 50 a 100 cm do tronco, para provocar a ativação dos mecanismos de defesa, após um ou mais períodos vegetativos, o galho restante deve ser cortado junto ao tronco, concluindo a operação de remoção do galho. No entanto, esse procedimento de corte de galhos em etapas normalmente não é realizado devido a dificuldades operacionais.

- **Poda de Desvio de Rede:** obtida pelo corte de galhos indesejáveis junto a ramos laterais ou ramos de origem que crescem em direção aos equipamentos ou instalações. Esses ramos devem apresentar dimensões suficientes para assumir o papel de dominantes e assim inibir o crescimento de brotações indesejadas. Essa metodologia é conhecida como poda na forquilha ou poda natural. A poda direcional é mais eficaz quando características naturais das árvores, tais como tamanho, forma e taxa de crescimento, são levados em consideração, além de outros fatores, como a dominância apical na resposta das árvores à poda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Cumprе ressaltar, por fim, que a CEEE também realiza manejo arbóreo em áreas energizadas em razão da manutenção da adequação da transmissão de energia, contudo salienta-se que tal manejo não tem acompanhamento técnico nem é quantificado pela SQA.

## 6.2. Supressões de árvores

Segundo “Espírito Santo, 1992”, a prática de remoção de árvores é uma atividade de manejo da arborização indicada quando a avaliação da permanência da árvore indique um risco à população e/ou ao patrimônio, sem possibilidade de correção através de outros métodos.

A supressão de uma árvore inteira, incluindo o toco, normalmente é uma operação difícil e trabalhosa, exigindo equipamentos profissionais e arboristas experientes. Antes de efetivar o corte é necessária protocolar uma solicitação na SQA, para que seja realizado vistoria prévia no local, por técnicos, verificando necessidade e condições da espécie requisitada. Caso seja autorizado, o técnico emite um parecer e a autorização é expedida, de acordo com a Lei Municipal nº 4.428/1999.

A responsabilidade pela execução depende da área solicitada, se é pública ou particular. Sendo uma solicitação para área pública, a responsabilidade de execução é o órgão ambiental, neste caso, a SQA. Se for uma área particular, a execução corre por conta do requerente, proprietário do local.

## 6.3. Atividades realizadas pelo Setor de Ações Ambientais:

Vistorias	361
Pareceres	343
Autorizações Públicas	160
Autorizações Particulares	115
Podas	1864
Supressões	223
Revitalização de áreas verdes	4
Remoção de ervas de passarinho	37
Implantação de áreas verdes	4
Plantios	183
Doação de Mudas	583



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

#### **6.4. Áreas Verdes**

Conforme o art 1º do decreto 6.412 de 28 de 2021, entende-se por Área Verde a área pública que é ou está destinada à utilização da coletividade para lazer, descanso, prática de esportes, preservação e/ou conservação ambiental. No ano de 2020 foi realizado um levantamento do tipo censo, das áreas verdes existentes no perímetro urbano da cidade.

A base de dados utilizada foi o sítio <https://geopelotas-pmpel.hub.arcgis.com/>, através do mapa configurável, sendo selecionada a aba de áreas verdes. Após a identificação da área foi criada uma pasta na plataforma Google Earth separando por cores de acordo com cada macrorregião (Areal, Laranjal, Três vendas, Centro/Porto, Fragata e São Gonçalo). Abaixo segue a tabela identificando cada uma das 215 áreas verdes, separadas por macrorregião e um mapa a fim de ilustrar o trabalho realizado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

### Área Verde Laranja

Micro Região	Código	Nome	Limite 1 (N)	Limite 2 (S)	Limite 3 (L)	Limite 4 (O)
Pontal da Barra	1		Rua Paulo de Souza Lobo	Rua Roca Sales		Rua Encantado
Pontal da Barra	2		Rua Paulo de Souza Lobo	Canal	Rua Vinte e Quatro	Rua Quarai
Pontal da Barra	3		Rua Paulo de Souza Lobo	Rua Roca Sales	Rua Triunfo	Rua Gramado
Pontal da Barra	4		Rua Paulo de Souza Lobo	Campo	Campo	Campo
Valverde	5		Rua Morro Redondo	Rua Vinte e Nove	Rua Gramado	Rua Caçapava do Sul
Valverde	6		Rua Morro Redondo	Rua Vinte e Nove	Rua Triunfo	Rua Gramado
Valverde	7		Rua Viamão	Rua Bom Jesus	Rua Caçapava do Sul	
Valverde	8		Rua Farroupilha	Rua Marau	Rua Triunfo	
Valverde	9		Rua Piratini	Rua Barra do Ribeiro	Rua Vacaria	
Valverde	10		Rua Piratini	Rua Bagé	Rua São Gabriel	Rua Alegrete
Valverde	11	Praça Nova Lima	Rua Piratini	Rua Nova Palma	Rua Novo Hamburgo	Rua Canoas
Santo Antônio	12		Rua Herval do Sul	Av Rio Grande do Sul	Rua Vacaria	Rua Barra do Ribeiro
Santo Antônio	13		Rua Tapes	Rua São Lourenço	Rua Vacaria	Rua Tapes
Santo Antônio	14		Rua Canguçu	Rua Horizontina	Rua São Gabriel	Rua Tapes
Santo Antônio	15	Praça São Marcos	Rua São José do Norte	Praça São Marcos	Rua Novo Hamburgo	Rua Canoas
Santo Antônio	16	Praça São Marcos	Praça São Marcos	Praça São Marcos	Shopping Mar de Dentro	Rua São Borja
Santo Antônio	17		Rua Arroio Grande	Av José Maria da Fontoura	Rua D. Pedrito	Rua Livramento
Colina Verde	18		Rua Jacob Elias Balny	Rua Irmã Amabile	Mato	Rua Cinco
Colina Verde	19		Rua Turuçu	Rua São José do Norte	Rua São Gabriel	Rua Santa Vitória do Palmar
Vila Mariana	20		Campo	Rua Humberto Perachi da Costa	Rua Angelino Pierobom Sobrinho	Casa
Vila Mariana	21		Campo	Rua Angelino Pierobom Sobrinho	Casa	Rua Humberto Perachi da Costa
Vila Mariana	22		Amarilis	Amarilis	Amarilis	Amarilis
Vila Mariana	23		Amarilis	Amarilis	Amarilis	Amarilis
Costa Verde	24		Rua Um	Campo	Campo	Campo
Costa Verde	25		Rua Dois	Campo	Campo	Campo
Costa Verde	26		Costa da praia	Costa da praia	Costa da praia	Costa da praia
Balneário dos Prazeres	27		Praça Aratiba	Av Santa Catarina	Av Minas Gerais	Praia
Balneário dos Prazeres	28	Praça Catupe	Av Piauí	Av Amazonas	Av Guanabara	
Balneário dos Prazeres	29	Praça Aratiba	Rua Sobradinho	Av Minas Gerais	Av Mato Grosso	Av Amazonas
Balneário dos Prazeres	30		Campo	Praça Aratiba	Praia	Casas
Balneário dos Prazeres	31	Praça Esmeralda	Av Piauí	Av Ceará	Av Bahia	
São Conrado Vila Bela	32		Limite com Veredas	Rua Paulo Ary Maciel Drews	Casa	Rua sem saída
São Conrado Vila Bela	33		Fim da Rua Cel Paulo Alcides Porto Costa	Fim da Rua Cel Paulo Alcides Porto Costa	Fim da Rua Cel Paulo Alcides Porto Costa	Fim da Rua Cel Paulo Alcides Porto Costa
Las Acácias	34		Av Rio Grande do Sul	Campo	Casa	Casa
Las Acácias	35		Av Rio Grande do Sul	Casa	Casa	Casa
Vila Assumpção	36		Rua Tomaz Soares Vieira	Rua Seis	Rua SN	Rua Martiarena
Vila Assumpção	37		Casa	Casa	Rua Gen José Artigas	Campo
Vila Assumpção	38		Rua Seis	Rua Anita Garibaldi	Campo	Rua Simon Bolivar
Vila Assumpção	39		Casas	Rua Um	Rua Oito	Rua Anita Garibaldi
Recanto de Portugal	40	Praça Armando da Silva Marques	Rua Cidade de Braga	Arroio Pelotas	Rua Cidade de Aveiro	
Recanto de Portugal	41	Praça Dr. Samuel da Silva	Rua Cidade de Aveiro	Casa	Rua Cidade de Bragança	Arroio Pelotas
Vazio Urbano	42		Rua Dois	Rua SN	Campo	Rua Um
Vazio Urbano	43		Arroio Pelotas	Final da Rua Um	Campo	Campo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

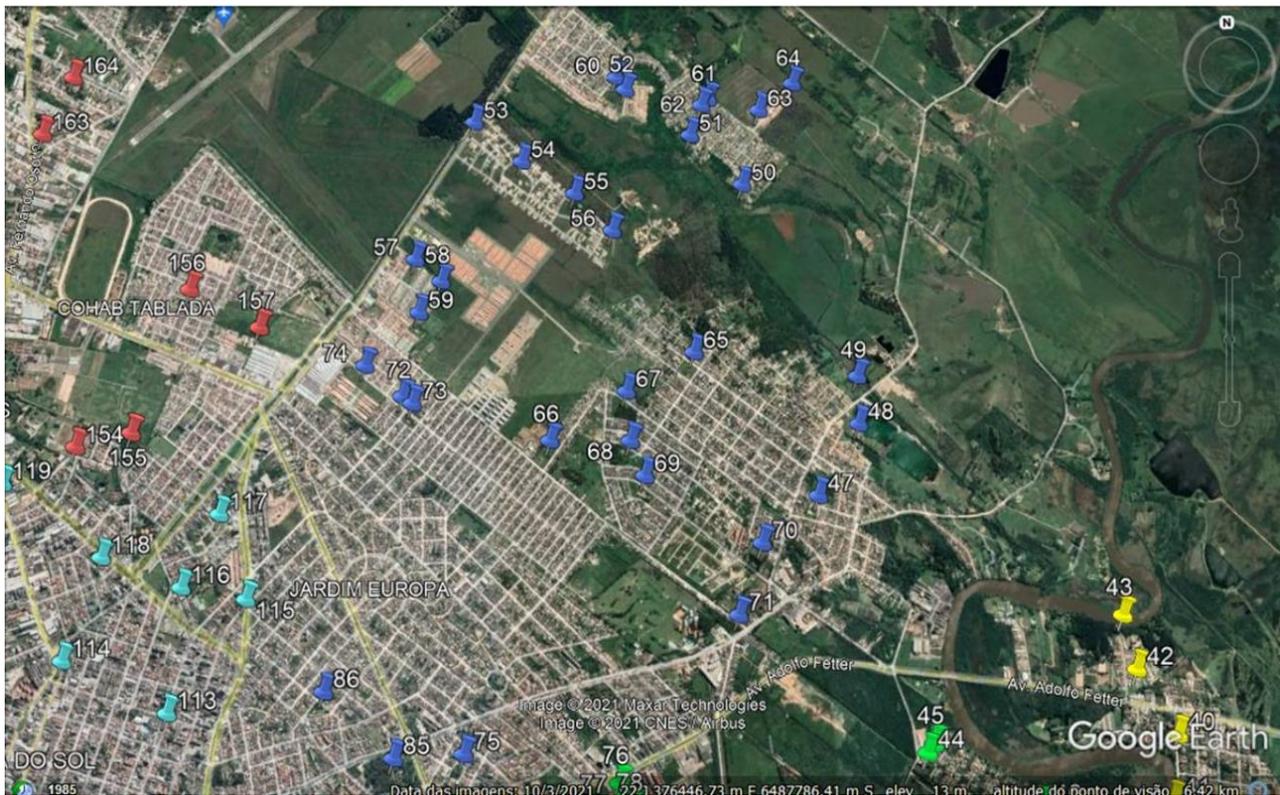
## Área Verde Areal

Micro Região	Código	Nome	Limite 1 (N)	Limite 2 (S)	Limite 3 (L)	Limite 4 (O)
Areal Fundos	47		Rua Bueno da Silva	Rua Alfredo Pujol	Rua Matias Cardoso	Rua Raposo Tavares
Vazio Urbano	48		Campo	Rua Um	Campo	Rua Dois
Vazio Urbano	49		Canal	Rua Maximiliano Pombo Cirne	Av João Gomes Nogueira	Campo
Vazio Urbano	50		Rua Vinte	Campo	Rua Abrahão Nudlemon	campo
Vazio Urbano	51		Limite com o Arco Íris	Limite com o Arco Íris	Limite com o Arco Íris	Limite com o Arco Íris
Vazio Urbano	52		Área Verde (60)	Rua Rubens Ávila Rodrigues	Rua Professor Augustin Agapito Franco	Rua Alziro Zarur
Vazio Urbano (Liberdade)	53		Campo	Campo	Rua Um	Av Ildefonso Simões Lopes
Vazio Urbano (Liberdade)	54		Rua Cinco	Rua Seis	Rua Treze	Rua Onze
Vazio Urbano (Liberdade)	55		Campo	Rua Seis	Av Dois	Rua Dezesesseis
Vazio Urbano (Liberdade)	56		Rua Seis	Rua Sete	Av Três	Rua Dezesete
Vazio Urbano (Querência)	57		Casa	Rua Alcides Veleda	Rua Alzira Gularte Dias	Rua Álvaro Barbosa Torres
Vazio Urbano (Querência)	58		Campo	Rua Alcides Veleda	Campo	Rua Ilma Araújo Chagas
Vazio Urbano (Querência)	59		Campo	Rua Dois	Campo	Rua Ilma Araújo Chagas
Arco Íris	60		Campo	Rua Alziro Zarur	Área Verde (52)	Rua Inocêncio Queiroz
Arco Íris	61		Rua Treze	Av Guilherme Minsen	Rua Catorze	
Arco Íris	62		Av Guilherme Minsen	Campo	Rua Catorze	Rua Treze
Vazio urbano (Arco Íris)	63		Casa	Rua Um	Rua Dois	Campo
Vazio urbano (Arco Íris)	64		Campo	Casa	Campo	Rua Dois
Solar da Figueira	65		Rua Luis Alves Pereira	Rua Fagundes Varela	Rua Dr. Vicente Martins Leal	Rua Iseu Barbosa Prat
Darcy Ribeiro	66		Casa	Av Manoel Antônio Peres	Rua Um	Casa
Obelisco	67		Rua Dr. Francisco Ribeiro da Silva	Rua Prof. Jaime Soares Oliveira	Casa	Casa
Obelisco	68		Rua Prof. Joaquim Alves da Fonseca	Rua Mário Lopes Motta	Casa	Casa
Obelisco	69		Rua Claro Vieira Veiga	Rua José Walter de Oliveira	Casa	Casa
Vasco Pires	70		Rua Vilma Peres	Rua Comendador Rafael Mazza	Casa	Casa
Vasco Pires	71		Av Manoel Antônio Peres	Posto	Av Domingos José de Almeida	Campo
Dunas	72		Av Ulysses Guimarães	Passeio Quatro	Rua Cláudio Joaquim Piquet Coelho	Rua Prof. Eurico Krames de Oliveir
Dunas	73		Av Ulysses Guimarães	Passeio Quatro	Rua Tito Borges	Rua Cláudio Joaquim Piquet Coelh
Bom Jesus	74		Av Ulysses Guimarães	Loteamento Haraganos	Rua Nery Demari Sias	Rua Yolanda Pereira
Cohab Areal	75	Praça da Liberdade	Av da Paz			
Baronesa	85	Parque da Baronesa	Av Domingos José de Almeida	Rua Mena Barreto	Av São Francisco de Paula	Rua Alcides Torres Diniz
Carpina	86	Praça Leocádia	Rua Gen Câmara	Rua Miguel Meirelles	Rua Dr. Cláudio Manoela da Costa	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Areal**

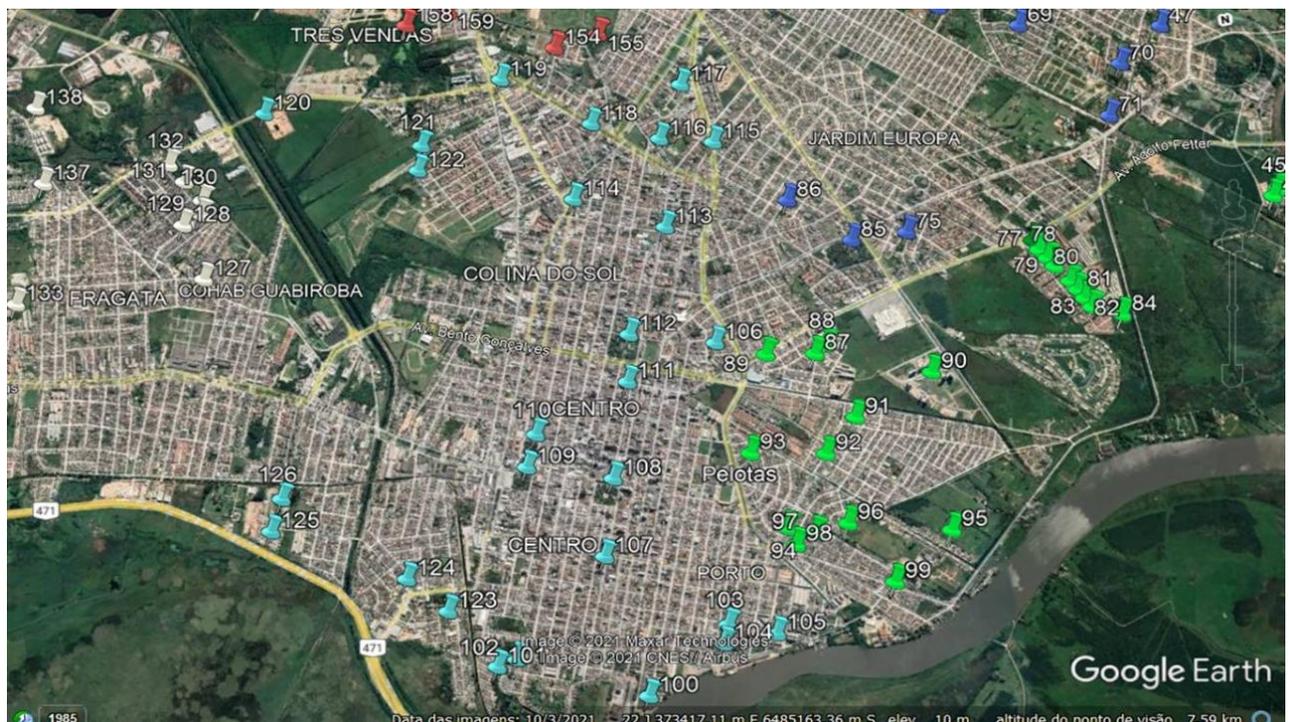




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

### Área Verde Centro/Porto

Micro Região	Código	Nome	Limite 1 (N)	Limite 2 (S)	Limite 3 (L)	Limite 4 (O)
Doquinhas	100	Quadrado	Canal	Canal	Canal	Rua Cel Alberto Rosa
Doquinhas	101		Casa	Rua Três	Rua Oito	Casa
Doquinhas	102		Rua Barão de Mauá	Rua Quatro	Casa	Casa
Porto	103	Praça Domingos Rodrigues	Rua Alm Tamararé	Rua Benjamin Constant	Rua Francisco Xavier Ferreira	Rua Dona Mariana
Porto	104		Rua Benjamin Constant	Rua Conde de Porto Alegre	Rua Francisco Xavier Ferreira	Rua Dona Mariana
Porto	105	Praça João Cândido	Rua Alm Tamararé	Rua Benjamin Constant	Rua Visconde de Jaguarý	
Baixada	106		Rua Dr. Urbano Garcia	Rua Dr. José Brusque	Rua Dr. Edmundo Berchon	
Comércio Intensivo	107	Praça Conselheiro Maciel	Rua Três de Maio	Faculdade de Direito UFPel	Rua Félix da Cunha	Rua Padre Anchieta
Comércio Intensivo	108	Praça Coronel Pedro Osório	Rua Mal Floriano Peixoto	Rua Lobo da Costa	Rua Félix da Cunha	Rua XV de Novembro
Estação	109	Praça Cypriano Barcelos	Rua Mal Floriano Peixoto	Rua Lobo da Costa	Rua Barão de Santa Tecla	Pop Center
Estação	110	Praça Piratinino de Almeida	Rua Gen Neto	Rua Sete de Setembro	Rua Barão de Santa Tecla	Rua Santos Dumont
Catedral	111	Praça José Bonifácio	Rua Senador Mendonça	Praça José Bonifácio	Rua Félix da Cunha	Rua XV de Novembro
Luz	112	Praça Dom Antônio Zattera	Rua Dr. Amarante	Av Bento Gonçalves	Rua Padre Anchieta	Rua Andrade Neves
Luz	113		Rua Pinto Martins	Rua Rafael Pinto Bandeira	Rua Padre Anchieta	Rua Padre Anchieta
CohabPel	114	Praça Cap Nestor	Av Fernando Osório	Rua Pinto Martins	Av Fernando Osório	Av Fernando Osório
Parque Gonzaga	115		Rua Gonçalves Chaves	Av Jk de Oliveira	Casa	
Parque Gonzaga	116		Av Dr. Figueiredo Mascarenhas	Av Dom Joaquim	Rua Andrade Neves	
Parque Gonzaga	117		Rua Um	Rua Vereador Celso Sellas	Rua Dois	Rua Um
Treptow	118		Rua Paulo Marques	Rua Armando Sicca	Rua Paulo Marques	Alberto Borges Soveral
Treptow	119					
Vazio Urbano	120		Av Francisco Carúccio	Campo	ETE Novo Mundo	Canal
Vazio Urbano	121		Final da Rua Antônio Cury			
Vazio Urbano	122		Final da Colina do Sol	Rua Professor Carlos Henrique Nogueira		Rua Doze





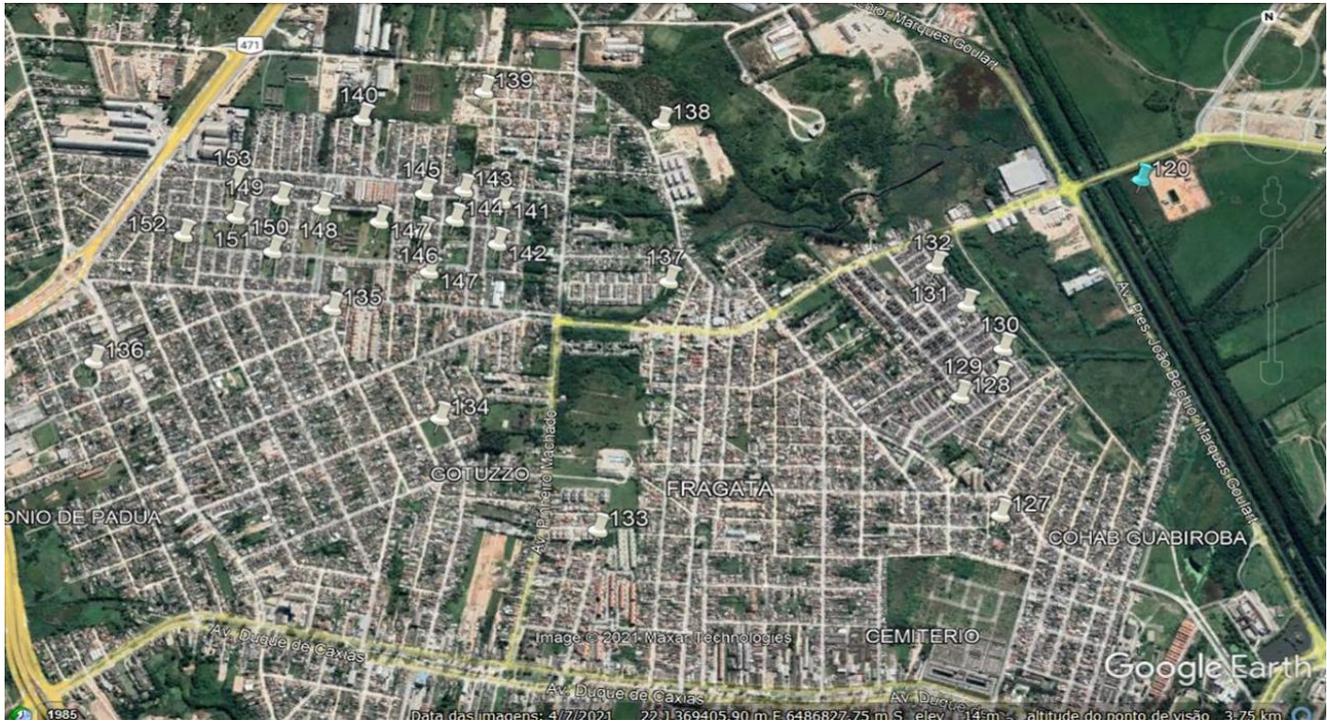
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

## Área Verde Fragata

Micro Região	Código	Nome	Limite 1 (N)	Limite 2 (S)	Limite 3 (L)	Limite 4 (O)
Simões Lopes	123		Rua Araújo Viana	Rua Dr. Miguel Couto	Rua Heitor Lyra da Silva	Rua Gen Sampaio
Simões Lopes	124		Rua Visconde do Rio Grande	Av Visconde da Graça		
Vazio Urbano	125		Final da Rua Oito			
Vazio Urbano	126		Rua Seis	Rua Sete	Rua Dois	Rua Quatro
Fraget	127	Praça Benjamin Gastal	Travessa Quatro	Travessa Dois	Travessa Um	Jornalista Carlos Andrade
Guabiroba	128	Praça Nossa Senhora Aparecida	Rua Fernando Irmão de Jesus	Travessa Vinte	Rua Dirceu Martins	Travessa Vinte e Um
Guabiroba	129		Rua Dr. Arnaldo da Silva Ferreira	Rua SN	Rua Dirceu Martins	Rua Irmão Fernando de Jesus
Guabiroba	130		Travessa Vinte e Três	Rua Irmão Fernando de Jesus	Rua Iara Silva	Rua SN
Guabiroba	131		Rua Feyes Habeiche	Rua SN	Rua Iara Silva	Casa
Guabiroba	132		Rua Iara Silva	Rua SN	Rua SN	Rua SN
Parque Souza Soares	133		Rua Dr. José de Souza Andrade	Condomínio	Casa	Rua Três
Gotuzzo	134		Rua Demétrio Ribeiro	Rua Dr. José Gurvitz	Rua Dr. Álvaro Baptista	Rua Alexandre Mendonça
Gotuzzo	135		Casa	Rua Machado de Assis	Rua Frei Caneca	Casa
Santo Antônio de Pádua	136		Rua Manoel Gomes da Costa	Rua João Carlos Cortelari	Rua Gomes Maia	Rua Emilio Ribes
Tocos	137		Canal	Canal	Canal	Canal
Tocos	138		Carlos Gotuzzo Giacoboni	Campo	Campo	Campo
Tocos	139		Rua Um	Rua Dois	Rua Sete	Rua Um
Tocos	140		Rua Um	Rua Um	Rua Um	Rua Um
Cohab Fragata	141		Rua Prof Romeu Cruz Lima	Rua Satiro Soares Carriconde	Rua Dr. Antero Moreira Leivas	Rua Carlos Sica
Cohab Fragata	142		Passeio Vinte e um	Passeio Vinte e nove	Rua Dr. Antero Moreira Leivas	Rua Carlos Sica
Cohab Fragata	143		Rua Prof Romeu Cruz Lima	Casa	Rua Alberto Bento	Rua Paulo Simões Lopes
Cohab Fragata	144		Rua Satiro Soares Carriconde	Rua Carmem Miranda	Rua Alberto Bento	Rua Paulo Simões Lopes
Cohab Fragata	145		Rua Prof Romeu Cruz Lima	Rua Satiro Soares Carriconde	Passeio Cinquenta	Passeio Quarenta e Seis
Cohab Fragata	146		Rua Tete	Rua Carmem Miranda	Passeio Quarenta e oito	Passeio Quarenta e Quatro
Cohab Fragata	147		Travessa da Maj Francisco de Souza			
Cohab Fragata	148		Casa	Rua Victorino Patzer	Av Ramon Jorge Hallal	Passeio Trinta e Quatro
Cohab Fragata	149		Rua Anoar Mizette	Rua Victorino Patzer	Passeio Vinte e seis	Rua Dr. Oswaldo Mascarenhas de Souza
Cohab Fragata	150		Rua Carmem Miranda	Rua Francisco de Moraes Alves	Passeio Vinte e quatro	Passeio Vinte
Cohab Fragata	151		Rua Victorino Patzer	Rua Carmem Miranda	Rua Atahualpa Gonçalves Dias	Rua Isaías Evódio de Oliveira
Cohab Fragata	152		Passeio Vinte e três	Passeio Bons Amigos	Rua Willy Humberto Mecking	Rua Dr. Sylvio Frederico Brauner
Cohab Fragata	153		Rua Túlio Fontoura	Rua Vereador Osmar Rodrigues de Pinho	Rua Maurílio Martins Villar	Rua Doze



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL





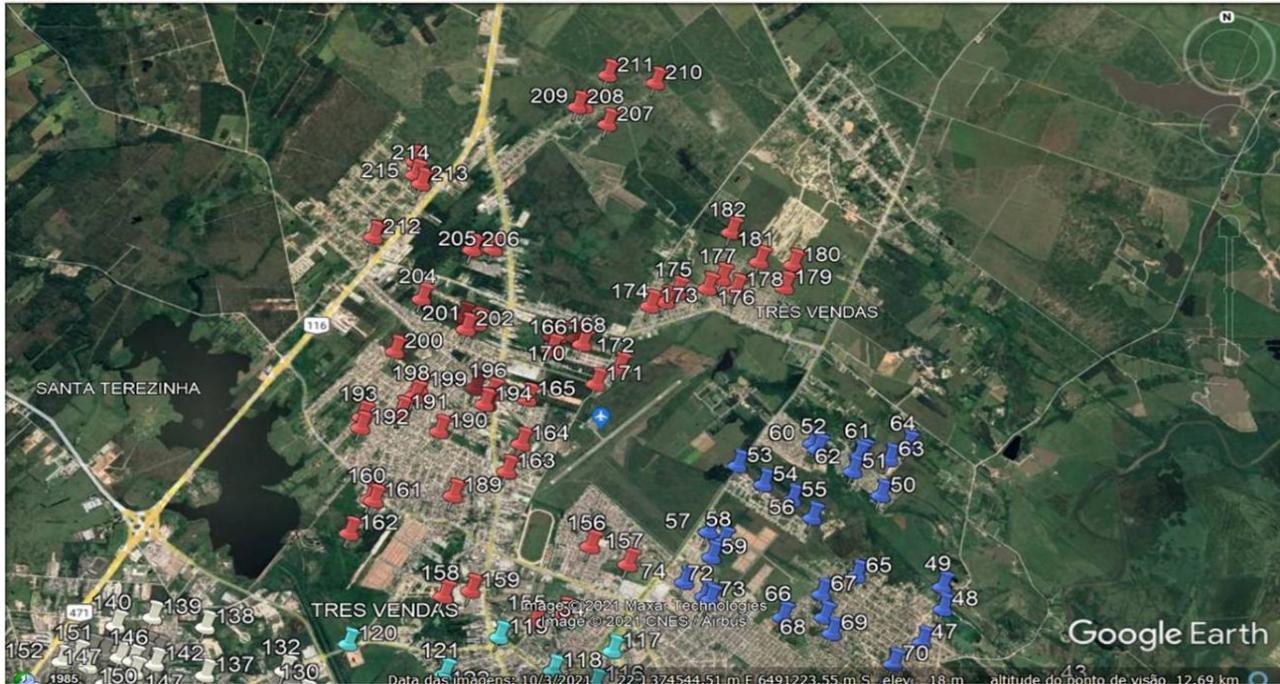
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

## Área Verde Três Vendas

Micro Região	Código	Nome	Limite 1 (N)	Limite 2 (S)	Limite 3 (L)	Limite 4 (O)
Bairro Jardim	154	Praça Modelo	Rua Prof Marcant Gonçalves	Rua Dr. Nunes Vieira	Rua Zola Amaro	
Bairro Jardim	155		Associação Rural de Pelotas	Rua Póvoas Júnior	Casa	Casa
Tablada	156		Rua Vicente da Fontoura	Rua Euclides da Cunha	Rua Laudelino Freire	Av Visconde de Pelotas
Santos Dumont	157		Rua Um	Campo	Campo	Campo
Itamaraty	158		Canal	Campo	Campo	Campo
Itamaraty	159		Casa	Casa	Rua Leonardo da Vinci	Rua Dr. Geraldo Treptow
Silveira	160		Casa	Casa	Rua São Manoel	Campo
Silveira	161		Casa	Casa	Campo	Rua São Manoel
Silveira	162		Rua São Manoel	Campo	Campo	Campo
Quatro de Agosto	163	Praça Rachel Melo	Travessa Um	Av Fernando Osório	Av Dr. Augusto Simões Lopes	
Quatro de Agosto	164		Casa	Rua Otto Pommerening	Casa	Casa
Santa Rita	165		Rua Oito	Casa	Casa	Casa
Santa Rita	166		Clio Fiori Druck	Campo	Rua Santo João Carlos de Cássia	Rua Cinco
Santa Rita	167		Casa	Campo	Rua Cinco	Campo
Santa Rita	168		Rua Um	Rua Três	Rua Santo João Carlos de Cássia	Rua Cinco
Santa Rita	169		Rua Um	Rua Três	Rua Oito	Rua Sete
Santa Rita	170		Rua Dois	Rua Três	Casa	Rua Oito
Municípios	171		Rua Quatro	Campo	Campo	Av Zeferino Costa
Municípios	172		Rua Cinco	Rua Quatro	Rua Dois	
Pestano	173		Rua Dezenove	Rua Três	Rua Dr. Paulinho Cardoso	Rua Dezesete
Pestano	174		Rua Três	Rua Um	Rua Quatorze	Rua Quinze
Pestano	175		Rua Treze	Rua Quatorze	Rua Dois	Rua Cinco
Pestano	176		Rua Vinte e cinco	Rua Vinte e seis	Rua Vinte e oito	
Getúlio Vargas	177		Rua Treze	Rua Vinte e sete	Rua Sete	Rua Nove
Getúlio Vargas	178		Rua Doze	Rua Vinte e sete	Av Dois	Rua Sete
Getúlio Vargas	179		Av Quatro	Rua Dezesséis	Av Um	Rua Dois
Getúlio Vargas	180		Campo	Campo	Campo	Campo
Getúlio Vargas	181		Rua Vinte	Av Quatro	Rua Quatro	Rua Sete
Getúlio Vargas	182		Campo	Campo	Campo	Campo
Vila Princesa	183		Rua Vinte e nove	Rua Jorge Morum Halal	Rua Vinte e dois	
Vila Princesa	184		Rua Agrônomo Guido Kaster	Av Quatro	Escola	
Vila Princesa	185		Rua Zumbi	Av Quatro	Rua Agrônomo Guido Kaster	
Vila Princesa	186		Rua Henrique Carlos de Moraes	Rua Quinze	Rua Prof Rubens Gotuzzo Moreira	Rua João Jacinto Mendonça de Souza
Vila Princesa	187		Rua Treze	Rua Henrique Carlos de Moraes	Rua Desportista Neifre Marques	Rua Edmundo da Fontoura Gastal
Vila Princesa	188		Av Alfredo Theodoro Born	Rua Treze	Rua Seis	Rua José Francisco Patella
Santa Terezinha	189	Praça Santa Cecília	Praça Santa Cecília	Rua Santa Cecília	Rua São José	Rua São Miguel
Santa Terezinha	190		Rua Marquês de Olinda	Rua Raul Pompéia	Rua São João	Rua São Geraldo
Santa Terezinha	191		Rua Marquês de Olinda	Rua Raul Pompéia	Rua São Luiz	Casa
Santa Terezinha	192		Rua Luigi Scattolin	Rua Otto Fassbender Filho	Rua Açores	Campo
Santa Terezinha	193		Campo	Campo	Rua Luigi Scattolin	Casa
Lindóia	194		Rua Reinaldo Augusto Alberto Leitzke	Casa	Casa	
Lindóia	195		Rua Minna Klug Leitzke	Rua Reinaldo Augusto Alberto Leitzke	Casa	
Lindóia	196		Rua Minna Klug Leitzke	Casa		
Lindóia	197		Rua SN	Casa	Campo	Casa
Lindóia	198	Praça Basílio da Gama	Rua Dr. Fernandes Braga	Rua Plácido de Castro	Rua São Luiz	Praça Basílio da Gama
Lindóia	199	Praça Basílio da Gama	Rua Dr. Romano	Rua Dr. Fernandes Braga	Rua São Luiz	Praça Basílio da Gama
Lindóia	200		Rua Sadi Escouto Leal	Rua Reverendo Alfredo Simon	Rua Nei Domingues Rodrigues	Rua Dr. Carlos Alberto de Souza Vianna
Vila Jacob Brod	201		Campo	Casa	Rua Alberto Frederico Bohns	Rua Ângelo Bettin
Vila Jacob Brod	202		Casa	Av Dr. Félix Antônio Caputo	Rua Ângelo Bettin	Rua Carlos Alberto Brod
Vila Jacob Brod	203		Campo	Casa	Rua Carlos Alberto Brod	Rua Cristóvão Pereira de Abreu
Vila Jacob Brod	204		Campo	Rua Treze	Rua Profa Irene Corrêa Bolais	
Leopoldo Brod	205		Campo	Rua XV de Julho	Casa	Casa
Leopoldo Brod	206		Rua XV de Julho	Campo	Rua Nove	Campo
Vazio Urbano (Germani)	207		Germani			
Vazio Urbano (Germani)	208		Germani			
Vazio Urbano (Germani)	209		Germani			
Vazio Urbano (Germani)	210		Germani			
Vazio Urbano (Germani)	211		Germani			
Sítio Floresta	212		Rua Ignácio Teixeira Machado	Casa	Rua Arthur Raubach	Casa
Sítio Floresta	213		Rua Eng Sylvio Edemar Potenza	Rua Ignácio Teixeira Machado	Rua Ataliba de Figueiredo Paz	
Sítio Floresta	214		Rua Paulo Aci Teixeira	Rua Ignácio Teixeira Machado	Rua Ataliba de Figueiredo Paz	
Sítio Floresta	215		Rua Dr. Hipólito Ribeiro	Rua Paulo Aci Teixeira	Rua Ataliba de Figueiredo Paz	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

## Área Verde São Gonçalo



Micro Região	Código	Nome	Limite 1 (N)	Limite 2 (S)	Limite 3 (L)	Limite 4 (O)
Marina	44		Av dos Plátanos	Campo	Rua Alameda dos Álamos	Rua Cap Nelson Pereira
Marina	45		Condomínio	Av dos Plátanos	Casa	Rua Cap Nelson Pereira
Marina	46		Av dos Plátanos	Alameda dos Ligustros	Campo	Alameda dos Ligustros
Humuarama	76		Rua Justino Sereno Ribeiro	Rua Prof Izabel Maria Satte Alam		
Humuarama	77		Rua Prof. Celso Benites	Rua Prof Izabel Maria Satte Alam		
Humuarama	78		Rua Antônio da Costa Fonseca	Rua Prof Izabel Maria Satte Alam		
Humuarama	79		Rua Osvaldo de Araújo	Rua Prof Izabel Maria Satte Alam		
Humuarama	80		Rua Maj PM Justino Marques de Oliveira Filho	Rua Prof Izabel Maria Satte Alam		
Humuarama	81		Rua Arthur Hameister Júnior	Rua Prof Izabel Maria Satte Alam		
Humuarama	82		Rua Cap Antoninho Peres	Rua Prof Izabel Maria Satte Alam		
Humuarama	83		Rua Itatiaya Itagibá Telles	Rua Prof Izabel Maria Satte Alam		
Humuarama	84		Av Um	Campo		
Cruzeiro	87		Rua Tristão de Alencar	Rua Marquês de Maricá	Rua Barros Cassal	
Cruzeiro	88		Rua Barão de Itamaracá	Casa	Casa	Rua Barros Cassal
Cruzeiro	89	Praça Hortêncio Rosa	Rua Visconde de Abaeté	Rua Barão de Itamaracá	Rua Pracinha Hortêncio Rosa	
Cruzeiro	90		Parque Lúna			
Navegantes	91	Praça São Jorge	Rua Lázaro Lamenhoff	Rua Treze	Rua Prof Oswaldo de Pinho Louzada	Av Artur de Souza Costa
Navegantes	92		Passo Dois	Rua Prof Mário Meneguetti	Rua Prof Oswaldo de Pinho Louzada	Av Artur de Souza Costa
Fátima	93		Rua Dr Calero	Av Olavo Afonso Alves	Rua Profa Ernestina Mursa	Av Jusceli Kubtschek de Oliveira
Fátima	94	Largo Reverendo Severo	Av Artur de Souza Costa	Av Cidade de Rio Grande	Rua Francisco Vieira da Cunha	Rua Tiradentes
Parque Urbano III	95		Campo	Rua Prof Mário Meneguetti	Travessa Cinco	Travessa Seis
Ambrósio Perret	96		Campo	Rua Pedro Machado Filho	Rua Cinco	Av Cidade de Rio Grande
Ambrósio Perret	97		Passo Cinco	Passo Seis	Passo Oito	
Balsa	98		Travessa Um	Canal do Pepino		
Balsa	99		Rua Paulo Guilayn			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

## **7. Conselho Municipal de Proteção Ambiental - COMPAM**

O COMPAM constitui-se de órgão colegiado, deliberativo no âmbito de sua competência, fiscalizador e normativo, integrante do sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, nos termos da Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, instância superior para o estabelecimento da política ambiental do município.

O Conselho Municipal de Proteção Ambiental terá composição paritária entre as entidades governamentais e não governamentais. As ONGs ou instituições da sociedade civil, para fazerem parte do Conselho deverão estar inscritas no Cadastro Municipal de Instrumento e Atividades de Proteção Ambiental – CAIAPAM.

A coordenação do Conselho será exercida por 4 (quatro) membros do COMPAM, simultaneamente, que dividirão as tarefas e se revezarão semestralmente na presidência das reuniões.

## **8. Áreas Especiais de Interesse do Ambiente Natural**

A Lei Municipal nº 5.502/2008, a qual institui o Plano Diretor no Município de Pelotas, estabelece como áreas especiais de interesse do ambiente natural – AEIANs, em seu art. 49:

*Os espaços do território municipal, de domínio público ou privado, em território urbano ou rural, que em razão de suas características naturais, geológicas, hidrológicas, paleontológicas, ecológicas, de biodiversidade e de paisagem – bem como dos interesses públicos delas decorrentes, ensejam regramento especial com restrição ao uso e ocupação do solo.*

Conforme art. 54 do Plano Diretor, nas Áreas Especiais de Interesse do Ambiente Natural – AEIANs *são permitidos os usos para moradia, atividades de lazer, esportes, cultura, turismo, pesquisa, educação, hospedagem, agropecuária e hipóteses de utilidade pública e interesse social previstas em lei.*

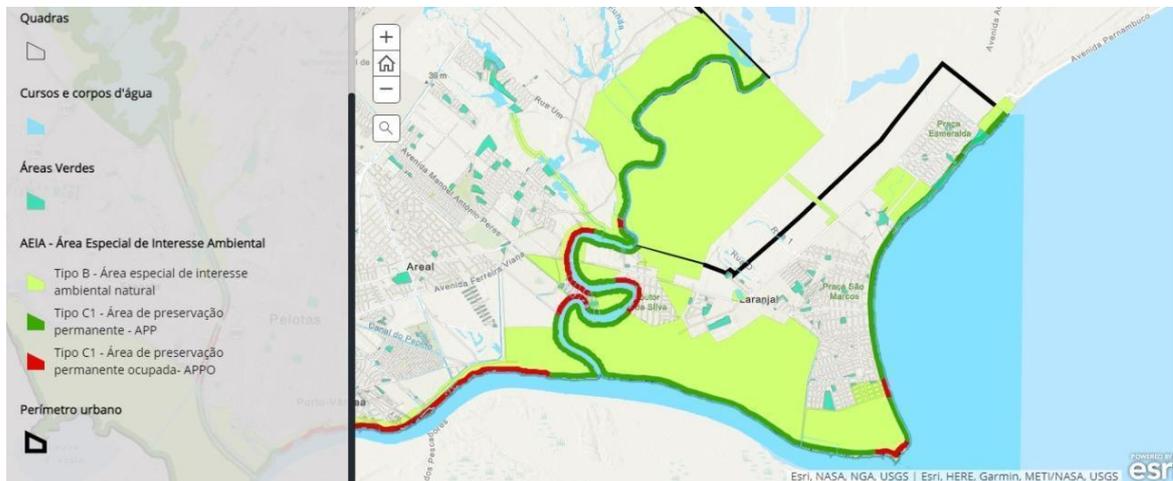
As atividades permitidas em Áreas Especiais de Interesse do Ambiente Natural – AEIANs, referidas no parágrafo anterior, bem como a possibilidade de regularização destas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

de outras já consolidadas nas respectivas áreas, dependerão de devida anuência ambiental do órgão ambiental municipal competente.

Importante ressaltar, que as AEIANS, estão identificadas no Mapa U-08, da Lei Municipal 6.636/2018, mapa que foi definido com manifestação do COMPAM. As Unidades de Conservação da Natureza e as Áreas de Preservação Permanente, também são consideradas como Áreas de Especiais de Interesse do Ambiente Natural. O mapa também pode ser observado através do site: <https://geopelotas-pmpel.hub.arcgis.com/>



## 9. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

Em dezembro de 2019 o Município de Pelotas aderiu aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fixados pela Organização das Nações Unidas – ONU. Os ODS são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.

A Agenda 2030 é um compromisso global assumido em 2015 por 193 países, incluindo o Brasil, sendo coordenada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e propõe a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

ação de governos, instituições, empresas e a sociedade em geral para o enfrentamento dos maiores desafios do mundo contemporâneo. Foram eleitos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), relacionados com a efetivação dos direitos humanos e a promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões social, econômica, ambiental e institucional, os quais são:

- 01 – Erradicação da pobreza;
- 02 – Fome zero e agricultura sustentável;
- 03 – Saúde e bem-estar;
- 04 – Educação de qualidade;
- 05 – Igualdade de gênero;
- 06 – Água potável e saneamento;
- 07 – Energia limpa e acessível;
- 08 – Trabalho decente e crescimento econômico;
- 09 – Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 – Redução de desigualdades;
- 11 – Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 – Consumo e produção responsável;
- 13 – Ação contra a mudança global do clima;
- 14 – Vida na água;
- 15 – Vida terrestre;
- 16 – Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 – Parcerias e meios de implementação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

## Panorama do Município de Pelotas:

### Geral

Clique em uma avaliação para ver mais informações.



### Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



Legenda: ● ODS atingido ● Há desafios ● Há desafios significativos ● Há grandes desafios ● Informações indisponíveis

## Indicadores

Clique em um indicador para ver os valores, séries históricas e os metadados.

### ODS 1: Erradicação da pobreza

- Famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais
- Pessoas com renda de até 1/4 do salário mínimo

### ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

- Obesidade infantil
- Baixo peso ao nascer
- Desnutrição infantil
- Produtores de agricultura familiar com apoio do PRONAF
- Estabelecimentos que praticam agricultura orgânica

### ODS 3: Saúde e bem-estar

- Cobertura de vacinas
- Detecção de hepatite ABC
- Leitos hospitalares
- Mortalidade infantil (crianças menores de 1 ano)
- Mortalidade materna
- Mortalidade na infância (crianças menores de 5 anos de idade)
- Mortalidade neonatal (crianças de 0 a 27 dias)
- Mortalidade por Aids
- Incidência de dengue
- Mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis
- Orçamento municipal para a saúde
- População atendida por equipes de saúde da família
- Pré-natal insuficiente
- Unidades Básicas de Saúde
- Mortes no trânsito
- Equipamentos esportivos
- Expectativa de vida ao nascer
- Gravidez na adolescência
- Incidência de tuberculose





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

#### ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Investimento público em infraestrutura como proporção do PIB
- Participação dos empregos em atividades intensivas em conhecimento e tecnologia

#### ODS 10: Redução das desigualdades

- Renda municipal detida pelos 20% mais pobres
- Coeficiente de Gini
- Risco relativo de homicídios
- Acesso a equipamentos e atenção básica de saúde
- Razão do rendimento médio real
- Percentual da população de assentamentos subnormais que é negra

#### ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

- População residente em aglomerados subnormais
- Domicílios em favelas
- Percentual da população de baixa renda com tempo de deslocamento ao trabalho superior a uma hora

#### ODS 12: Consumo e produção responsáveis

- Resíduos domiciliar per capita
- População atendida com coleta seletiva

#### ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

- Emissões de CO<sub>2</sub>e per capita
- Percentual do município desflorestado

#### ODS 14: Vida na água

- Esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos

#### ODS 15: Proteger a vida terrestre

- Unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável

#### ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes

- Homicídio juvenil
- Mortes por agressão
- Mortes por armas de fogo
- Taxa de homicídio
- Violência contra a população LGBTQI+

#### ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Investimento público
- Total de receitas arrecadadas

## 10. Unidades de Conservação

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza é regulamentado pela Lei Federal nº 9.985/2000. A definição de Unidade de Conservação é descrita pelo art. 2º, I, da referida Lei, “sendo espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

*Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.*

No município de Pelotas, a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) do Pontal da Barra é abrangida uma área de 65 hectares, tendo como objetivo a conservação da diversidade biológica em áreas privadas.

A proposta formal de constituição de uma unidade de conservação que contemple o complexo ecossistêmico que se estende da foz do Arroio Pelotas margeando o Canal São Gonçalo até o encontro deste com a Laguna dos Patos, foi de iniciativa de um grupo de trabalho multi institucional (UFPEL, FURG, SMQA, SEMA, etc) criado pela Universidade Federal de Pelotas no ano de 2018 (Portaria UFPel nº 2304, de 27 de Setembro de 2018).

O grupo de trabalho cumpriu a finalidade de sua criação quando da conclusão e apresentação à Prefeitura Municipal de Pelotas do documento denominado “Fundamentação técnico-científica para a criação da Unidade de Conservação Pontal da Barra do Laranjal, Pelotas, RS” em 23 de julho de 2019.

De acordo com o livro supracitado:

*O Pontal da Barra compreende uma extensa área úmida formada pelos banhados da várzea do canal São Gonçalo, em sua junção com a Lagoa dos Patos, que abriga diversas espécies endêmicas severamente ameaçadas de extinção e presta serviços ambientais relevantes relacionados ao equilíbrio hidrológico adjacente.*

No referido documento consta ainda:

*A transformação da região do Pontal da Barra em uma Unidade de Conservação se justifica, especialmente, por sua importância na proteção do patrimônio genético de espécies endêmicas e 3 justificativa 12 3 A localidade tipo de uma espécie é o lugar geográfico de captura, coleta ou observação do “tipo portador do nome” (ICZN [International Commission on Zoological Nomenclature] 1999). O tipo portador do nome é o exemplar (ou conjunto de exemplares) que serviu de base para a descrição*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

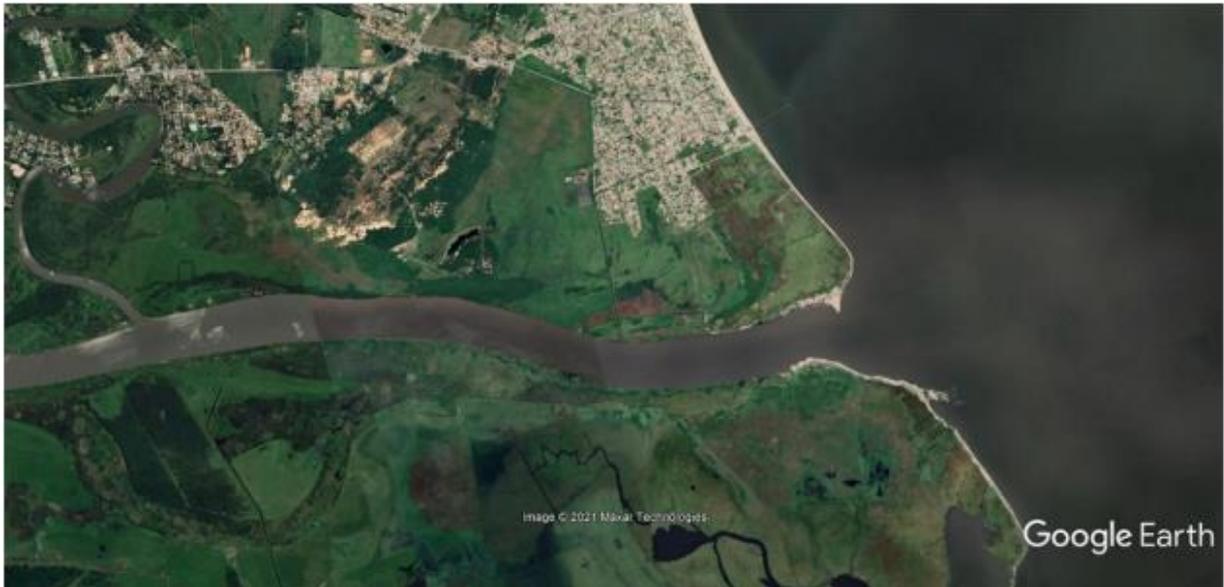
*e nomeação formal de uma espécie nova para a ciência (MAURÍCIO, 2017), ameaçadas de extinção. O Austrolebias nigrofasciatus, tem sua população na condição de restrita aos banhados do Pontal. Outro fato relevante, e de grande importância científica e ambiental para esta localidade tipo 3, figura na descrição recente de uma nova espécie de réptil, o lagarto batizado de cobra de vidro, o Ophiodes enso (ENTIAUSPENETO et al. 2017), cuja população conhecida está limitada ao espaço do Pontal. Entre as espécies oficialmente consideradas ameaçadas de extinção se pode destacar: o peixeanual Austrolebias wolterstorffi, criticamente ameaçado de extinção, bem como A. nigrofasciatus, Zizaniopsis bonariensis, planta comum nos banhados do Pontal da Barra, e a açucenado-banhado, Hippeastrum breviflorum, planta endêmica do extremo sul do Brasil e com apenas 5 populações conhecidas. Essas ocorrências conferem projeção internacional ao Pontal da Barra, tanto na esfera científica quanto conservacionista, e colocam o espaço no patamar de importância global para a conservação da biodiversidade; é uma enorme riqueza de vida que, se não for conservada, tende a sucumbir. A criação de uma UC no Pontal da Barra do Laranjal, sendo localizada em área úmida próxima a aglomerado urbano, também contribuirá decisivamente para a redução do risco de enchentes e para a manutenção da qualidade do ar, do solo e dos recursos hídricos, assim protegendo as comunidades que vivem no seu entorno, assim como o importante conjunto de sítios arqueológicos pré coloniais situados em seu interior. Além disso, poderá propiciar o incremento de atividades relacionadas ao ecoturismo e à educação ambiental ao se tornar, potencialmente, promotora de emprego e renda no município de Pelotas.*

O livro “Fundamentação técnico-científica para a criação da Unidade de Conservação Pontal da Barra do Laranjal, Pelotas, RS, está disponível de forma gratuita no endereço [https://wp.ufpel.edu.br/proplan/files/2019/07/Relatório-UC-Pontal-da-Barra\\_rev21WEB.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/proplan/files/2019/07/Relatório-UC-Pontal-da-Barra_rev21WEB.pdf).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Macroárea de conexão do canal São Gonçalo com a Laguna dos Patos



Fonte: Google Earth/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

## **Pontal da Barra**



Foto: SQA – PMP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL



Foto: SQA - PMP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

## 11. Biomas

Pelotas está incluída no bioma Pampa segundo o mapa de biomas publicado pelo IBGE (2004). Esse bioma estende-se pelo Brasil, Uruguai e Argentina, no Brasil ocorre somente no Rio Grande do Sul, ocupa 63% da superfície do estado, e, é onde encontra seu limite setentrional de distribuição. O Pampa é caracterizado por uma matriz formada por extensas áreas de campos, onde é possível encontrar outras fisionomias como banhados, turfeiras e matas ciliares. Além das diferentes fisionomias, os pampas abrigam imensa diversidade, com 3.500 mil espécies de plantas campestres já catalogadas.

No município, destacam-se os campos litorâneos que ocorrem na região da Planície Costeira, podem ser classificados como campos secos ou úmidos, vale diferenciar estes dos campos de dunas que ocorrem na margem da laguna dos Patos e dos campos arbustivos da região da Serra do Sudeste. Além das fisionomias campestres, Pelotas é reconhecida pela predominância de extensas áreas úmidas de várzeas e banhados relacionadas com o sistema fúlvio-lacustre Arroio Pelotas – Laguna dos Patos – Canal São Gonçalo.

No entanto, as formações campestres não são as únicas fisionomias que compõem as paisagens do município. Apesar de estar incluído no bioma Pampa, as formações florestais que ocorrem aqui são classificadas como disjunções do bioma Mata Atlântica, conforme prevê a Lei 11.428 de 2006 e o Decreto 6.660 de 2008. Ou seja, são formações florestais que não apresentam uma continuidade aparente com a Mata Atlântica *stricto sensu*.

No entanto, devido a ampliação do conceito do bioma Mata Atlântica através do mapa que regulamenta a lei, as florestas que ocorrem no município estão submetidas as regras de utilização e proteção estabelecidas pela Lei 11.428 de 2006. No município, ocorrem as seguintes formações florestais: Florestas Estacionais Semidecíduais na Serra Sudeste – Serra dos Tapes, fragmentos de Matas de Restinga, na Planície Costeira e as matas ciliares no entorno de rio e arroios. As formações florestais formam mosaicos com campos arenosos, campos subarbustivos, arbustivos e banhados, caracterizando a região de transição.

Como prevê o Decreto 6.660 de 2008, a gestão da flora nativa do bioma Mata Atlântica no Rio Grande do Sul, é de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

(SEMA). A SEMA, por sua vez, delega a competência para o licenciamento de manejo da vegetação nativa aos municípios desde que estejam devidamente qualificados pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) firmando o Convênio da Mata Atlântica, independentemente da área municipal (percentual) considerada como parte do Bioma. Pelotas firmou o convênio no ano de 2016, e desde então realiza licenciamento de atividades que necessitam de manejo da vegetação enquadrada como formações vegetais consideradas disjunções e associadas a Mata Atlântica.

Atualmente, segundo o site SOS Mata Atlântica, a área de remanescentes de Mata Atlântica em 2020 para o município foi calculada como 9.820,12 hectares, o que representa 6,10% da cobertura original do bioma, neste levantamento são considerados apenas os fragmentos com mais de três hectares. Tamanho é o nível de ameaça dessas formações, que os ecossistemas conservados que estão incluídos no domínio Mata Atlântica foram reconhecidos pelo Ministério do Meio Ambiente como Áreas Prioritárias para a Conservação.

O espaço que corresponde ao município é ocupado, portanto, por uma área de transição ecológica, entre o bioma Pampa que possui seu limite setentrional no Rio Grande do Sul e o Bioma Mata Atlântica, onde muitos elementos atlânticos encontram seu limite austral. A ocupação por essas diferentes formações vegetais ocorre em um espaço constituído por unidades de relevo muito heterogêneas, de um lado extremamente antigas (período geológico Pré-Cambriano) a Serra do Sudeste, e de outro, muito recentes (período geológico Quaternário) Planície Costeira.

Portanto, Pelotas ocupa um espaço em que dois importantes biomas brasileiros se encontram, representando uma região de transição ecológica, onde ocorrem diversos tipos de formações vegetais, com grande diversidade e riqueza, que possibilitam diferentes estratégias de conservação e utilização sustentável dos recursos naturais.

Referências:

IBGE (2004). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/informacoes-ambientais/15842-biomas.html?=&t=o-que-e>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Campos Sulinos: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade Disponível em:  
<chromeextension://oemmndcbldboiebfnladdacbfdmadadm/http://ecoqua.ecologia.ufrgs.br/arquivos/Livros/CamposSulinos.pdf>

Flora Campestre: Disponível em: <https://www.ufrgs.br/floracampestre/campos-sulinos-2/>

Fernandes et. al ASTERACEAE NO PONTAL DA BARRA DO LARANJAL, PELOTAS, RS:  
RESULTADOS PRELIMINARES

Disponível:[://oemmndcbldboiebfnladdacbfdmadadm/https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/210269/1/CB-02690.pdf](https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/210269/1/CB-02690.pdf)

## **12. Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP**

### **12.1. Coleta de resíduos domiciliares**

A coleta de resíduos domiciliares é realizada em 100% da zona urbana do município e 60% da zona rural, onde são percorridos cerca de 5.500 km e coletados 5.000 toneladas de resíduos por mês.

A coleta seletiva de resíduos recicláveis em 60% da zona urbana, onde são percorridos cerca de 3.100 km e coletados 200 toneladas de resíduos por mês.

Os resíduos coletados no Município são enviados a ETP - Estação de Transbordo de Pelotas, para ser encaminhado ao destino final no Aterro Sanitário no município de Candiota, sendo transportado em média de 7.300 toneladas mensais. Os resíduos da coleta seletiva são destinados para seis cooperativas conveniadas para triagem e comercialização.

A coleta de resíduos de serviço de saúde (hospitalares) é realizada no pronto socorro municipal, no hemocentro, nos postos de saúde e outras unidades similares, na zona urbana e zona rural administrados pelo município, percorrendo uma média de 2.000 km e coletados 7 toneladas de resíduos mensais. O tratamento é realizado através de autoclave e destino final em aterro sanitário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**12.2. Condições dos recursos hídricos, balneabilidade ou não dos mesmos, no município:**

A Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

O art. 38 da Resolução CONAMA nº 357/2005 estabelece que “*o enquadramento dos corpos de água dar-se-á de acordo com as normas e procedimentos definidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos — CNRH e Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos*”.

No Estado do Rio Grande do Sul, é atribuição dos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica submeter ao Conselho de Recursos Hídricos o enquadramento dos corpos de água das bacias hidrográficas respectivas, tendo este a atribuição de aprovar o enquadramento e publicá-lo na forma de Resoluções do CRH/RS.

Em pesquisa realizada nas Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, verificou-se que, dentre as Resoluções que aprovam o enquadramento das águas das bacias hidrográficas, ainda não consta uma Resolução relativa à Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo, à qual pertencem todos os corpos hídricos que fornecem água bruta para o Sistema de Abastecimento de Água de Pelotas (Arroio Moreira, Arroio Pelotas, Arroio Quilombo e Represa Santa Bárbara).

Nesse caso, o art. 42 da Resolução CONAMA no 357/2005 estabelece que “*enquanto não aprovados os respectivos enquadramentos, as águas doces serão consideradas classe 2, as salinas e salobras classe 1, exceto se as condições de qualidade atuais forem melhores, o que determinará a aplicação da classe mais rigorosa correspondente*”.

Com base nos monitoramentos realizados pelo SANEP nos corpos hídricos que lhe fornecem água bruta, pode-se afirmar que as condições de qualidade atuais dos mesmos não são melhores do que as previstas para a classe 2.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Portanto, até que seja publicada pelo CRH/RS uma Resolução que aprove o enquadramento das águas da Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo, considera-se o seguinte enquadramento para os corpos hídricos que fornecem água bruta para o SANEP:

Corpo Hídrico	Enquadramento Conama 357/2015
Arroio Moreira	Classe 2
Arroio Pelotas	Classe 2
Arroio Quilombo	Classe 2
Represa Santa Bárbara	Classe 2

### 12.3. Coleta e tratamento de esgoto

Nos últimos anos, o Município tem vivenciado uma expansão urbana, a qual é acompanhada pela instalação de infraestrutura completa, o que contempla a implantação de redes de esgotos, colaborando para a segregação dos mesmos.

Muitos dos novos loteamentos implantados na última década realizam um prévio tratamento de seus efluentes, pelo fato de já serem dotados de fossa séptica e, em outros possuem um sistema de filtros anaeróbios. Importante ressaltar que, em ambos os sistemas, o efluente tende a apresentar uma carga poluidora menor, e no caso das fossas sépticas estas já não são mais ligadas a sumidouros, e sim conectadas as redes coletoras de esgotos da cidade.

Atualmente, o Município desenvolve o Programa Papel Passado, sendo um importante instrumento de regularização fundiária, permitindo, com isso, que áreas que eram consideradas ocupações irregulares possam ser adequadas e ter a sua infraestrutura atualizada, possibilitando implantar redes de esgotos em locais ainda inexistentes, ou fazer a conexão daquelas existentes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

aos coletores gerais de esgoto. Maiores informações quanto a infraestrutura das redes de esgoto pode visualizada pelo link:

<https://pmpel.maps.arcgis.com/apps/MapSeries/index.html?appid=f2fc0413723c42299f1fcdc9cd0b0eff>

No momento, o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP) possui diversas unidades de Tratamento de Esgoto em operação; uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) em readequação (ETE Laranjal); uma ETE em processo de finalização de construção (ETE Novo Mundo); e uma nova ETE já encaminhada para entrar em fase de projeto, com vazão prevista de 400 l/s.

Ressalta-se que as informações a seguir são uma síntese daquilo que já foi publicado no RAMB 2018.

➤ **Filtro Anaeróbio Ceval**

Endereço: Rua 03 (Simões Lopes) – S/N – Fragata;

Ponto de Lançamento: Canal de Drenagem Pluvial;

Corpo Receptor: Canal São Gonçalo. Parâmetros Físico-químicos e Bacteriológicos do efluente tratado.

PARÂMETRO	RESULTADO
DBO5/20 (mg O2/L)	111,67
DQO (mg O2/L)	180,16
Fósforo Total (mg P/L)	6,85
Nitrogênio Total (mg N/L)	47,71



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Índice de Escherichia Coli / 100mL	4.900,00
------------------------------------	----------

➤ **Jardim das Tradições**

Endereço: Rua Miss Yolanda Pereira, nº 500;

Ponto de Lançamento: Rede Coletora de Esgotos;

Corpo Receptor: Canal São Gonçalo. Parâmetros Físico-químicos e Bacteriológicos do efluente tratado.

PARÂMETRO	RESULTADO
DBO5/20 (mg O2/L)	76,00
DQO (mg O2/L)	65,36
Fósforo Total (mg P/L)	5,68
Nitrogênio Total (mg N/L)	56,00
Índice de Escherichia Coli / 100mL	4.900.000,00

➤ **Lagoa de Estabilização**

Endereço: Rua Jornalista Salvador Hitta Porres, S/N – Fragata;

Ponto de Lançamento: Canal Auxiliar Santa Bárbara; Corpo Receptor: Canal São Gonçalo. Parâmetros Físico-químicos e Bacteriológicos do efluente tratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

<b>PARÂMETRO</b>	<b>RESULTADO</b>
DBO5/20 (mg O2/L)	72,00
DQO (mg O2/L)	242,45
Fósforo Total (mg P/L)	6,30
Nitrogênio Total (mg N/L)	39,29
Índice de Escherichia Coli / 100mL	4.900.000,00

➤ **Estação de Tratamento de Esgotos Laranjal**

Endereço: Rua Nova Prata, 1390 – Laranjal;

Ponto de Lançamento: Canal de Drenagem;

Corpo Receptor: Canal São Gonçalo. Parâmetros Físico-químicos e Bacteriológicos do efluente tratado.

<b>PARÂMETRO</b>	<b>RESULTADO</b>
DBO5/20 (mg O2/L)	19,00
DQO (mg O2/L)	198,00
Fósforo Total (mg P/L)	2,53
Nitrogênio Total (mg N/L)	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Índice de Escherichia Coli / 100mL	23.000.000,00
------------------------------------	---------------

➤ **Estação de Tratamento de Esgotos Novo Mundo**

Endereço: Avenida Francisco Caruccio, 1525 – Três Vendas;

Ponto de Lançamento: Canal da Avenida Francisco Caruccio;

Corpo Receptor: Canal São Gonçalo.

Reitera-se que existe a possibilidade de descomissionamento da Lagoa de Estabilização do Fragata devido esta ser um projeto de concepção antiga, e não mais atender a legislação em vigor.

O projeto em curso prevê o desvio do efluente que lá chega, o qual é oriundo do Fragata-Norte, e encaminhá-lo para ser tratado na ETE Novo Mundo. A partir da atualização do Marco do Saneamento Lei 14.026/2020), as metas passam a ter um horizonte temporal definido, com objetivo de garantir até o período estabelecido (final de 2033), o mínimo de 90% da população com esgoto coletado e tratado. O ranking mostra que têm muitas cidades de médio e grande porte deficientes na coleta e tratamento de esgoto sanitário. O SANEP possui como alvo inicial cumprir a determinação legal, e para isso está investindo em redes de esgoto, coletores gerais, construção e adequação de ETEs.

Tão logo seja atingido o parâmetro mínimo legal de 90% será possível avançar na meta e atingir o atendimento integral proposto. Algumas das instituições de saúde de Pelotas são conjuntos hospitalares que foram construídos em uma época na qual a questão ambiental não era tão debatida, pois não havia legislação que tratasse sobre temas específicos, ocorrendo com mais intensidade somente na década de 1980 com as Resoluções CONAMA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Consequente, a questão do tratamento dos efluentes sanitários só começou a ganhar mais destaque nas últimas décadas. Os hospitais que foram construídos antes de 1980, já são estruturas consolidadas em áreas urbanas, e têm seus efluentes lançados diretamente na rede coletora de esgotos, conectados ao coletor geral, e tem como destino o Canal São Gonçalo. Cabe salientar que, durante muitos anos, o SANEP teve defasagem de arrecadação, uma vez que é uma das poucas Autarquias que presta serviços para os quatro eixos do saneamento.

Desde que atualizou a forma de retribuição pelos serviços de água e esgoto, e, principalmente, passou a ser remunerado pelos serviços de resíduos sólidos foi possível realizar diversos investimentos em todos os eixos, desde atualização de estruturas, como substituição e ampliação de redes de água e esgoto, limpeza contínua dos canais de macrodrenagem e reforço na tubulação de escoamento das águas pluviais do município além da ampliação da coleta de resíduos sólidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

## **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Paula Schild Mascarenhas

## **SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL DE PELOTAS**

Felipe Perez de Garcia Fernandez – 2020

Eduardo Daudt Schaefer – 2020/2021

## **ELABORAÇÃO**

Luana Braiz Gonçalves – Chefe de Gabinete

Camila Ferreira Pereira – Assessora Jurídica

## **COLABORADORES**

Carlos Mauricio Talamini – Diretor Administrativo

Marcel Brauch – Apoio Administrativo

Eliane Moncks – Chefe do Setor de Anuência Ambiental

Alexandro Brayer – Gestor Ambiental

Camila Bonilha – Bióloga

Viviane Dorneles – Chefe do Setor de Controle Ambiental

Everton Brignol – Chefe do Setor de Fiscalização

Gabriel Manzke – Diretor de Ações Ambientais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

## ANEXO I

### LEI Nº 3.863

Dispõe sobre a realização de Relatório Anual da Qualidade Ambiental do Município de Pelotas - RAMB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O órgão ambiental municipal, conjuntamente com o conselho disposto no artigo 273 da Lei Orgânica Municipal, elaborará um relatório minucioso sobre a qualidade ambiental do município de Pelotas, ao qual dará publicidade.

Parágrafo único. O impedimento de funcionamento, temporário ou não, do conselho mencionado no “caput” deste artigo, bem como a sua inexistência, não desobriga ao órgão público ambiental a elaboração do RAMB e ao cumprimento das demais disposições estabelecidas por esta Lei.

Art. 2º O RAMB contará com informações diversas sobre a situação ambiental do município, tendo no mínimo as seguintes:

I - relação das atividades realizadas pelo órgão municipal ambiental, de forma detalhada, como por exemplo, projeto, autorizações, licenças, multas, gastos, estudos, planos, seminários, bem como qualquer outra efetuada;

II- relação das unidades de conservação situadas no município e suas condições;

III - a situação da vegetação nativa e flora do município, bem como das podas efetuadas de forma legal e ilegalmente;

IV - sobre a coleta, transporte, manuseio e destino final dos resíduos domiciliares, industriais, hospitalares e outros;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

V - sobre as condições dos recursos hídricos do município, incluindo estudos sobre a balneabilidade ou não dos mesmos, nos termos da legislação federal;

VI – sobre a poluição atmosférica;

VII – sobre as obras e atividades efetivas ou potencialmente poluidoras;

VIII – sobre o sistema de tratamento de esgoto cloacal do município;

IX - um diagnóstico com as características dos ecossistemas locais, demonstrando como eram, qual a situação atual e as possíveis alterações;

X - bem como todas as demais necessárias ao cumprimento desta Lei, sem prejuízo das estabelecidas pelo conselho disposto no artigo 273, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º A elaboração e divulgação do RAMB se dará até o dia 05 de junho de cada ano (Dia Mundial do Meio Ambiente).

§ 1º O RAMB será publicado, de forma resumida, em periódico de grande circulação local.

§ 2º O RAMB, na sua totalidade, ficará à disposição dos interessados no órgão ambiental municipal, bem como na sede do conselho que trata o art. 273 da Lei Orgânica Municipal.

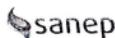
§ 3º O órgão ambiental enviará duas cópias do RAMB às organizações não governamentais naquele cadastradas, uma cópia aos órgãos ambientais estaduais e federais, uma cópia ao Ministério Público Estadual e Federal e uma cópia a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 09 DE AGOSTO DE 1994

IRAJÁ ANDARA RODRIGUES  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
GILBERTO ARAGON DOS SANTOS  
Secretário de Governo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS  
CNPJ 92.220.862/0001-48  
Departamento de Tratamento (DETR)  
Divisão de Laboratório e Pesquisa (DLA)

ARRIO MOREIRA													
ANÁLISES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
Alumínio Total (mg Al/L)	0,03	0,11	0,02	Zero	0,03	0,00			0,02	0,05	0,03	0,10	0,04
Cloreto (mg Cl/L)	3,78	3,78	4,47	6,31	6,40	48,09			6,32	4,86	5,32	10,14	9,95
Cor Aparente (uH)	97	85	127	81	109,00	47,00			117,00	192,00	94,00	520,00	146,90
DBO <sub>5</sub> (mg O <sub>2</sub> /L)	1,15	0,90	2,10	1,10	2,00	1,80			1,40	0,60	1,55	3,90	1,65
DQO (mg O <sub>2</sub> /L)	25,20	9,80	41,23	16,53	Zero	9,80			68,62	30,00	10,32	67,20	30,97
Espumas (Ausência/Presença)	A	A	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			Ausência	Ausente	Ausente	Presença	-
Ferro Total (mg Fe/L)	0,80	0,52	0,83	0,73	0,83	0,58			1,36	1,32	0,99	3,11	1,11
Fósforo Total (mg PO <sub>4</sub> /L)	0,64	0,04	0,01	0,14	0,05	0,20			0,12	0,11	0,06	0,18	0,16
Manganês (mg Mn/L)	0,09	0,17	0,14	0,01	0,53	0,10			0,32	0,34	0,31	2,06	0,41
Materiais Flutuantes (Ausência / Presença)	A	A	Ausência	Ausência	Presença	Ausência			Ausência	Ausente	Ausente	Presença	-
Nitrato (mg NO <sub>3</sub> /L)	0,07	0,02	0,07	0,15	0,18	0,02			0,03	0,08	Zero	0,07	0,08
Nitrito (mg NO <sub>2</sub> /L)	Zero	0,00	Zero	0,007	0,01	0,02			0,00	Zero	Zero	0,00	0,01
Nitrogênio Amoniacal Total (mg NH <sub>3</sub> /L)	0,62	0,41	0,41	0,43	0,45	0,43			0,40	0,39	0,48	2,49	0,65
Oxigênio Consumido (mg O <sub>2</sub> /L)	6,40	6,30	9,40	5,40	3,80	2,00			5,00	7,40	3,00	9,00	5,77
Oxigênio Dissolvido (mg O <sub>2</sub> /L)	7,00	6,60	6,70	6,90	8,50	8,20			7,20	7,80	6,90	4,50	7,03
pH	6,80	6,61	10,37	7,43	7,70	7,48			7,01	6,92	7,38	6,77	7,45
Sólidos Dissolvidos Totais 180°C (mg SDT/L)	77,00	92,80	67,60	100,80	79,50	82,80			44,00		78,20	77,40	77,73
Sólidos Sedimentáveis (mL/L)	<0,10	<0,1	0,20	0,10	<0,1	0,01			<0,1	>0,1	<0,1	0,50	0,20
Sulfato Total (mg SO <sub>4</sub> /L)	10,43	9,08	26,00	5,00	20,34	8,00			5,18	5,10	6,29	2,51	9,79
Sulfeto (mg H <sub>2</sub> S/L)	2,56	2,13	1,28	0,43	1,70	0,43			2,13	7,841	0,850	0,850	2,02
Temperatura do Ar/Água ( °C)	27/25	30-27	26/24	19/21	19/18	10/13			13/15	17/15	25/28	23/23	-
Turbidez (uT)	7,80	7,17	11,50	5,02	4,85	4,19			11,63	15,34	6,73	63,20	13,74
Conteúdo Bacteriano Total	70	40	70	60	30,00	70,00			80,00	35,00	70,00	100,00	62,50
Índice Coliformes Totais/100mL	23000	3300	13000	7900	14000,00	23000,00			13000,00	23000,00	13000,00	23000,00	15620,00
Índice Escherichia coli/100mL	330	Zero	20	490	790,00	3300,00			61,00	270,00	68,00	7900,00	1469,89



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS

CNPJ 92.220.862/0001-48

Departamento de Tratamento (DETR)

Divisão de Laboratório e Pesquisa (DLA)

## ARRIO PELOTAS

ANÁLISES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
Alumínio Total (mg Al/L)	0,01	0,09	Zero	0,01	0,02	0,02			0,04	0,04	0,05	0,06	0,04
Cloretos (mg Cl/ L)	4,47	0,34	4,81	10,87	5,64	6,76			7,37	5,56	5,67	6,03	5,75
Cor Aparente (uH)	52	61	90	58	40,00	48,00			124,00	235,00	72,00	136,00	91,60
DBO <sub>5</sub> (mg O <sub>2</sub> /L)	0,70	4,20	0,70	2,50	1,90	2,75			1,70	1,00	1,40	1,70	1,86
DQO (mg Oz/L)	8,40	9,80	39,92	8,26	20,00	9,80			29,41	70,00	10,32	96,00	28,29
Espumas (Ausência/Presença)	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			Ausência	Ausente	Ausente	Ausência	-
Ferro Total (mg Fe/L)	0,57	0,45	1,22	0,76	0,57	0,65			1,46	1,55	1,01	1,02	0,93
Fósforo Total (mg PO <sub>4</sub> /L)	0,54	0,04	0,04	0,05	0,01	0,07			0,04	0,11	0,04	0,09	0,10
Manganês (mg Mn/L)	2,45	0,15	0,25	0,02	0,22	0,13			0,29	0,44	0,56	0,22	0,47
Materiais Flutuantes (Ausência / Presença)	Ausência	Ausência	Presença	Ausência	Ausência	Ausência			Ausência	Ausente	Ausente	Ausência	-
Nitrato (mg NO <sub>3</sub> /L)	0,02	0,05	0,02	0,09	0,15	0,02			0,25	0,37	0,12	0,09	0,12
Nitrito (mg NO <sub>2</sub> /L)	Zero	0,00	Zero	0,009	0,007	0,019			0,001	Zero	zero	zero	0,01
Nitrogênio Amoniacal Total (mg NH <sub>3</sub> /L)	0,31	0,28	0,32	0,24	0,19	0,21			0,33	0,58	0,36	0,43	0,33
Oxigênio Consumido (mg Oz/L)	4,60	4,40	4,20	3,40	3,00	2,80			5,40	8,00	1,80	7,60	4,52
Oxigênio Dissolvido (mg O <sub>2</sub> /L)	8,40	6,60	5,50	7,90	9,60	11,50			9,40	7,80	8,50	9,30	8,45
pH	6,97	6,57	9,76	7,54	7,68	7,61			7,02	6,92	6,96	7,21	7,42
Sólidos Dissolvidos Totais 180°C (mg SDT/L)	69,40	88,20	79,00	81,40	82,80	84,80			61,80	-	89,20	77,00	77,07
Sólidos Sedimentáveis (mL/L)	<0,10	<0,1	0,20	0,10	<0,1	0,010			>0,1	>0,1	<0,1	<0,10	0,10
Sulfato Total (mg SO <sub>4</sub> /L)	12,95	11,87	25,00	8,00	14,70	13,00			7,79	9,33	7,76	6,57	11,70
Sulfeto (mg H <sub>2</sub> S/L)	1,70	2,13	0,85	Zero	1,27	0,43			0,43	5,195	1,280	0,430	1,52
Temperatura do Ar/Água ( °C)	23/24	31/26	22/19	22/19	23/18	15/13			15/13	17/16	22/22	22/21	-
Turbidez (uT)	4,20	8,78	10,40	4,56	6,96	4,75			12,13	21,00	5,44	10,84	8,91
Conteúdo Bacteriano Total	40	70	50	80	30,00	60,00			60,00	20,00	100,00	90,00	60,00
Índice Coliformes Totais/100mL	23000	7900	7900	23000	7900,00	13000,00			13000,00	13000,00	23000,00	13000,00	14470,00
Índice Escherichia coli/100mL	110	140	40	40	210,00	1300,00			110,00	93,00	18,00	220,00	228,10



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS

CNPJ 92.220.862/0001-48

Departamento de Tratamento (DETR)

Divisão de Laboratório e Pesquisa (DLA)

ARRIO QUILOMBO													
ANÁLISES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
Alumínio Total (mg Al/L)	0,04	0,00	Zero	0,02	0,03	0,00			0,01	0,02	0,02	0,07	0,02
Cloreto (mg Cl/L)	4,13	0,69	3,78	6,03	3,76	5,63			5,26	5,21	5,32	9,77	4,96
Cor Aparente (uH)	43	44	25	53	24,00	24,00			102,00	207,00	34,00	35,00	61,10
DBO <sub>5</sub> (mg O <sub>2</sub> /L)	1,13	2,20	2,40	2,10	0,80	2,20			0,40	0,20	1,50	0,50	1,34
DQO (mg O <sub>2</sub> /L)	16,80	9,80	30,52	*	10,00	9,80			9,80	20,00	20,64	67,20	21,66
Espumas (Ausência/Presença)	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			Ausência	Ausente	Ausente	Ausência	-
Ferro Total (mg Fe/L)	0,24	0,11	0,24	0,13	0,12	0,18			1,20	1,12	0,40	0,44	0,42
Fósforo Total (mg PO <sub>4</sub> /L)	0,03	0,06	0,09	Zero	0,00	0,06			0,47	0,09	0,05	0,02	0,10
Manganês (mg Mn/L)	0,74	0,14	0,02	0,08	0,09	0,10			0,34	0,27	0,20	0,18	0,22
Materiais Flutuantes (Ausência / Presença)	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			Ausência	Ausente	Ausente	Ausência	-
Nitrato (mg NO <sub>3</sub> /L)	0,02	0,13	0,16	0,13	0,22	0,01			0,63	0,77	0,35	0,11	0,25
Nitrito (mg NO <sub>2</sub> /L)	Zero	0,00	Zero	Zero	0,002	0,011			0,000	Zero	Zero	0,00	0,00
Nitrogênio Amoniacal Total (mg NH <sub>3</sub> /L)	0,37	0,32	0,04	0,02	0,61	0,04			0,24	0,45	0,11	0,10	0,23
Oxigênio Consumido (mg O <sub>2</sub> /L)	3,60	3,90	3,80	3,30	2,50	3,80			3,80	5,60	2,60	5,00	3,79
Oxigênio Dissolvido (mg O <sub>2</sub> /L)	8,80	7,10	7,60	7,20	8,40	10,00			8,40	7,00	7,40	7,50	7,94
pH	7,02	6,75	10,20	7,41	7,93	7,82			7,09	7,09	7,28	7,33	7,59
Sólidos Dissolvidos Totais 180°C (mg SDT/L)	67,40	89,00	67,80		61,60	196,60			53,00		71,40	75,40	85,28
Sólidos Sedimentáveis (mL/L)	0,10	<0,1	0,20	0,10	0,100	0,010			<0,1	>0,1	<0,1	0,10	0,10
Sulfato Total (mg SO <sub>4</sub> /L)	12,10	7,78	21,00	7,00	9,68	6,00			9,99	5,58	8,19	6,66	9,40
Sulfeto (mg H <sub>2</sub> S/L)	1,28	0,00	1,70	0,43	1,27	0,85			1,70	2,582	0,430	0,430	1,67
Temperatura do Ar/Água ( °C)	23/24	31/27		22/20	16/14	12/11			16/12	17/16	22/20	22/20	-
Turbidez (uT)	4,78	6,50	3,97	1,70	2,15	1,22			10,21	17,95	3,53	5,83	5,78
Conteúdo Bacteriano Total	60	60	180	25	24,00	35,00			50,00	30,60	50,00	30,00	54,40
Índice Coliformes Totais/100mL	23000	13000	23000	23000	4900,00	3300,00			3300,00	4900,00	23000,00	3300,00	12470,00
Índice Escherichia coli/100mL	40	110	Zero	81	110,00	68,00			40,00	68,00	zero	68,00	73,13



SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELotas  
CNPJ 92.220.862/0001-48  
Departamento de Tratamento (DETR)  
Divisão de Laboratório e Pesquisa (DLA)

BARRAGEM SANTA BÁRBARA

ANÁLISES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
Alumínio Total (mg Al/L)	0,08	0,08	0,12	0,13	0,16	0,07			0,04	0,04	0,04	0,09	0,09
Cloretos (mg Cl/ L)	8,25	11,35	12,03	20,35	34,95	36,82			12,63	10,78	9,93	9,39	16,65
Cor Aparente (uH)	311	549	822	1182	1665,00	1212,00			251,00	333,00	219,00	216,00	675,96
DBO <sub>5</sub> (mg O <sub>2</sub> /L)	1,30	5,80	2,40	0,30	0,90	1,55			5,60	1,60	0,60	0,60	2,07
DQO (mg O <sub>2</sub> /L)	8,40	24,41	41,23	57,85	50,00	19,80			39,22	50,00	30,98	76,80	39,87
Espumas (Ausência/Presença)	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			Ausência	Ausente	Ausente	Ausência	-
Ferro Total (mg Fe/L)	2,10	4,10	5,32	5,89	7,62	7,84			1,29	1,68	1,41	1,64	3,81
Fósforo Total (mg PO <sub>4</sub> /L)	0,61	0,81	0,85	0,88	1,53	1,29			0,40	0,40	0,37	0,43	0,77
Manganês (mg Mn/L)	0,25	1,42	2,18	0,02	3,54	4,25			0,31	0,58	0,40	0,36	1,33
Materiais Flutuantes (Ausência / Presença)	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			Ausência	Ausente	Ausente	Ausência	-
Nitrato (mg NO <sub>3</sub> /L)	0,03	0,009	0,16	0,07	0,80	0,05			0,34	0,36	0,42	0,27	0,25
Nitrito (mg NO <sub>2</sub> /L)	Zero	0,001	Zero	Zero	0,05	0,15			0,16	0,016	0,010	0,104	0,07
Nitrogênio Amoniacal Total (mg NH <sub>3</sub> /L)	0,91	1,49	1,41	2,17	3,82	2,56			1,24	0,93	1,28	0,95	1,68
Oxigênio Consumido (mg O <sub>2</sub> /L)	10,80	10,40	10,60	12,00	16,00	12,00			7,90	15,60	10,00	11,80	11,71
Oxigênio Dissolvido (mg O <sub>2</sub> /L)	6,30	6,30	4,30	7,00	7,40	9,10			7,20	6,16	6,40	6,40	6,85
pH	6,75	6,60	9,77	7,48	7,03	7,30			7,00	7,24	7,11	7,21	7,35
Sólidos Dissolvidos Totais 180°C (mg SDT/L)	119,40	192,40	239,00	376,80	418,60	374,20			124,20	-	122,60	166,80	230,44
Sólidos Sedimentáveis (mL/L)	0,10	<0,1	0,20	0,10	<0,1	0,010			<0,1	>0,1	<0,1	<0,10	0,10
Sulfato Total (mg SO <sub>4</sub> /L)	57,69	22,97	159,00	20,00	30,52	11,60			11,15	18,32	9,09	10,12	34,21
Sulfeto (mg H <sub>2</sub> S/L)	2,56	2,13	0,85	0,43	0,85	1,70			1,70	2,582	0,850	0,850	1,45
Temperatura do Ar/Água ( °C)	26/22	-	-	19/20	22/20	16/14			14/15	17/17	22/28	-	-
Turbidez (UT)	36,30	78,60	113,00	112,00	135,00	190,00			19,67	26,70	17,02	18,03	74,63
Conteúdo Bacteriano Total	60	50	30	70	22,00	30,00			60,00	40,00	30,00	120,00	51,20
Índice Coliformes Totais/100mL	13000	3300	7900	23000	7900,00	23000,00			23000,00	13000,00	23000,00	23000,00	16010,00
Índice Escherichia coli/100mL	Zero	20	Zero	330	45,00	1100,00			20,00	92,00	zero	170,00	253,86